



Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva

Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Iraporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1º Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1º Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra – Roberto Soares Pessoa – Maracanaú

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecáros Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinaldo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.27.02 para AQUISIÇÃO DE CARNES IN NATURA (BOVINA, FRANGO, PORCO, CARNEIRO E PEIXE) PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARNEIROZ/CE.**, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site <https://arneiroz.ce.gov.br/>. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **27 de março de 2026 às 13:00hs** para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Arneiroz/ce 19 de março de 2026.

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:DFF43193

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS PARA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

Portaria de nº 208 /2026.

Concede licença sem ônus a servidora pública efetiva, para tratar de assuntos de interesse particular, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sra. **JOELIA DA SILVA FREITAS NUNES**, brasileira, servidora pública municipal da Prefeitura de Banabuiú, efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, portadora do CPF nº. 027.390.313-60, licença para tratar de interesse particular a partir do dia 02.02.2026 compreendendo um período de **até 02 (dois) anos consecutivos**, nos termos do artigo, 94, inciso IV c/c artigo 102 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Banabuiú – Lei Ordinária Nº 369/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

CUMPRAR-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 02 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 02 de fevereiro de 2026, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº208/2026, que concede licença sem ônus a Sra. **JOELIA DA SILVA FREITAS NUNES**, na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 02 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jurleudo Barbosa de Aquino

Código Identificador:08F465C5

**GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO EM
RAZÃO DE FALECIMENTO**

Portaria de Nº 211/2026.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, em razão de falecimento, o Sr. **MARCOS GIANNINY DA SILVA FELIX**, portador do CPF: 039.***.***.26 do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública, na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRAR-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 27 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 27 de fevereiro de 2026, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº211/2026, que exonera, em razão de falecimento, o Sr. **MARCOS GIANNINY DA SILVA FELIX**, do cargo de provimento em

comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública, na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 27 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jurleudo Barbosa de Aquino

Código Identificador:B8793E39

**GABINETE DO PREFEITO
INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL
INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -
CGMIPBF, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**

Portaria de Nº 210/2026

Institui o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família - CGMIPBF, no âmbito do Município de Banabuiú-CE, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas no Art. 89, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.601, de 19 de junho de 2023, que instituiu o Programa Bolsa Família, e define sua estrutura e formas de gestão;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MDS nº 897, de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta a gestão intersectorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a articulação entre as políticas públicas de Assistência Social, Saúde, Educação e demais áreas afins, assegurando a oferta integrada de serviços e o acompanhamento das condicionalidades;

CONSIDERANDO a importância da governança intersectorial como instrumento de aprimoramento da gestão e efetividade do Programa Bolsa Família no âmbito municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CGMIPBF, com a finalidade de promover a articulação, integração e acompanhamento das ações intersectoriais relacionadas ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único no Município de Banabuiú/CE.

Artigo 2º - O CGMIPBF tem caráter deliberativo, consultivo e propositivo, com o objetivo de planejar, monitorar e avaliar as ações do Programa Bolsa Família e demais benefícios e programas vinculados ao Cadastro Único, em articulação com as políticas públicas setoriais.

Artigo 3º - Compete ao Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CGMIPBF:

I – promover a articulação entre as políticas públicas de Assistência Social, Saúde, Educação e demais áreas correlatas;

II – acompanhar o cumprimento das condicionalidades de saúde e educação das famílias beneficiárias;

III – propor estratégias para melhoria da gestão e da integração entre os setores e equipamentos públicos;

IV – apoiar a atualização e a qualificação das informações do Cadastro Único no município;

V – analisar e propor medidas para a busca ativa de famílias elegíveis ao Programa Bolsa Família e outros benefícios sociais;

VI – contribuir com a formulação de ações de acompanhamento familiar e superação de vulnerabilidades;

VII – propor e apoiar ações de formação e capacitação dos profissionais que atuam na gestão do Programa;

VIII – propor, avaliar e divulgar resultados das ações integradas;

IX – elaborar e aprovar seu Regimento Interno, disciplinando o funcionamento e as competências específicas de seus membros.

Artigo 4º - O Comitê Gestor será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – órgão gestor do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único:

* Maria Joelle Lopes Oliveira – Titular

* Antônio Rogivan de Souza Brito – Suplente

II – Secretaria Municipal de Educação:

* Imaculada Conceição Silveira – Titular

* Tassia Nicole Lopes Ribeiro – Suplente

III – Secretaria Municipal de Saúde:

* Weyber Douglas Silva Nobre – Titular

* Flaviana Stefanny Pires dos Santos – Suplente

§1º Os membros titulares e suplentes serão designados por portaria do(a) Prefeito(a) Municipal, mediante indicação dos respectivos órgãos e entidades.

§2º O Comitê será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, que exercerá também a função de Secretaria Executiva.

Artigo 5º - O CGMIPBF reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses, e, extraordinariamente, sempre que convocado pela coordenação ou pela maioria simples de seus membros.

Parágrafo único. As deliberações do Comitê serão tomadas por maioria simples, e registradas em atas próprias, lavradas e arquivadas na Secretaria Executiva.

Artigo 6º - A participação no Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada a qualquer título.

Artigo 7º - O Comitê poderá convidar representantes de outros órgãos, conselhos e entidades públicas ou privadas para participarem de suas reuniões, sempre que o tema em pauta justificar.

Artigo 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura de Banabuiú, Estado do Ceará, aos 13 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 13 de fevereiro de 2026, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº210/2026, que institui o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família - CGMIPBF, no âmbito do Município de Banabuiú-CE, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 13 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jurleudo Barbosa de Aquino

Código Identificador:CECC536D

GABINETE DO PREFEITO

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

Portaria de Nº 209/2026.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **THIAGO MARINHO DE SOUSA BICA**, portador do CPF: 012.563.793-44 para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR OPERACIONAL E FISCALIZATÓRIO DE TRÂNSITO** pertencente à estrutura administrativa da Autarquia Municipal de Trânsito de Banabuiú na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art.3º. A jornada de trabalho dos cargos de provimento em comissão integrantes da Autarquia Municipal de Trânsito de Banabuiú é de 40 horas semanais, de acordo com o Art. 17 da Lei 737.2021 de 23 de dezembro de 2021.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 10 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jurleudo Barbosa de Aquino

Código Identificador:E03E5066

GABINETE DO PREFEITO

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

Portaria de Nº 208a/2026.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **JOELIA DA SILVA FREITAS NUNES**, portadora do CPF: 027.390.313-60 para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE RELAÇÃO ORGANIZACIONAL** pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 02 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 02 de fevereiro de 2026, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº 208a/2026, que nomeia a Sra. **JOELIA DA SILVA FREITAS NUNES** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE RELAÇÃO ORGANIZACIONAL** pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 02 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jurleudo Barbosa de Aquino

Código Identificador:D5BC1741

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO Nº 11, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Promove a revisão dos critérios de acesso ao serviço de Transporte Universitário previsto no art. 211 da Lei Orgânica do Município de Campos Sales, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei Orgânica do Município de Campos Sales, que prevê o financiamento integral do transporte coletivo para estudantes universitários matriculados em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, sediadas na Região Metropolitana do Cariri e no município de Araripina, Estado do Pernambuco, sendo beneficiados aqueles que sejam residentes e domiciliados neste município e reconhecidos como pobres, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Recomendação Ministerial nº. 0003/2026.PmJCSL, expedida nos autos do Procedimento Administrativo nº. 09.2026.00008476-7, instaurado e tramitando na Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Sales (CE);

DECRETA:

Art. 1º Para utilização do serviço público de transporte universitário disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Campos Sales, o pretensu usuário deverá comprovar perante a Secretaria de Políticas para a Educação, cumulativamente:

I – Ser residente e domiciliado no município de Campos Sales/CE;

II – Estar regularmente matriculado em instituição de ensino superior, pública ou privada, localizada na Região Metropolitana do Cariri ou no município de Araripina (PE);

III – Pertencer a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;

IV – Se matriculado em instituições privadas, ser beneficiário de Programas Sociais de Acesso ao Ensino Superior (PROUNI, FIES, etc);

Parágrafo Único: Ao final de cada mês letivo, o usuário do serviço de transporte universitário deverá comprovar sua presença nas atividades acadêmicas, por meio da frequência oficial fornecida pela respectiva instituição na qual esteja matriculado, sob pena de suspensão da utilização do serviço.

Art. 2º A Secretaria de Políticas para a Educação promoverá o Recadastramento Geral dos usuários do serviço de transporte universitário entre os dias 23 e 27 do corrente mês, das 08:00H às 12:00H, em sua sede oficial, localizada na Travessa do Hotel Municipal, nº. 83 - Centro, onde receberá os documentos comprobatórios, expedindo novo documento de autorização para utilização do referido serviço;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 18 (dezoito) de março de 2026 (dois mil e vinte seis).

MOÉSIO LOIOLA DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laruse Mariano Oliveira

Código Identificador:917B0567

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260219/0001-66 - CONTRATO Nº 202603130001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2026.03.04.01/CMICONTATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - CONTRATADA(O).....: SYNERIS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA OBJETO: Contratação de Empresa com objeto social compatível para executar os serviços de solução em Tecnologia da Informação (TI) com prestação de serviços de licenciamento de softwares de gestão legislativa, aplicação móvel eletrônica, sistema de protocolo, fluxo do processo legislativo, painel de votação eletrônica, ata eletrônica, e-sic, ouvidoria, web site (portal), gestão de conteúdo, customização de layout, migração de dados, implantação, treinamento de servidores, suporte técnico e manutenção. - VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislativas, R\$ 48.000,00 no elemento de despesa 33904011: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE SOFTWARES - DESPESAS COM O ALUGUEL DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES E PLATAFORMAS DIGITAIS, QUE PODEM INCLUIR SISTEMAS OPERACIONA, LOCAÇÃO DE SOFTWARES - DESPESAS COM O ALUGUEL DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES E PLATAFORMAS DIGITAIS, QUE PODEM INCLUIR SISTEMAS OPERACIONA - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2026

Iguatu, Ce em 13 de março de 2026

DIEGO GOMES FELIPE

Presidente

Publicado por:

Rodrigo Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:DA868880

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026-OBRS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026-OBRS. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto a partir desta publicação o processo administrativo para Chamamento Público, nos termos do art. 74, inciso IV e art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, para o Objeto: **SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (FAIXA 1) A SER CONTRATADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM VISTAS A ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.** Os interessados deverão se credenciar no período de 20 de março de 2026 à 23 de abril de 2026. A data para abertura dos trabalhos irá ocorrer no dia 24/04/2026 às 09h. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no endereço acima ou através dos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.quoterianopolis.ce.gov.br. Quiterianópolis - CE, 18 de março de 2026.

MESSIAS ALVES PEREIRA DE LACERDA -
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:SE7AD298

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202503180002 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20241126/0004-22

O Município de Quiterianópolis, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, torna público que celebrou Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 202503180002 com a empresa: **J S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.342.384/0001-70, decorrente do Pregão Eletrônico 010/2025 e do Processo Administrativo nº 00011.20241126/0004-22, cujo objeto é a prorrogação da vigência da referida Ata, com renovação da integralidade dos quantitativos originalmente registrados, destinados ao **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, EPI'S E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE**, mantidas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original. A vigência da Ata fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18 de março de 2026 a 18 de março de 2027, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Enunciado CJF nº 42, conforme Termo Aditivo assinado em 18 de março de 2026 pelas partes legalmente representadas.

Quiterianópolis - CE, 18 de março de 2026.

MESSIAS ALVES PEREIRA DE LACERDA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:1FE858BF

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2026

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, por meio da Comissão de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 016/2026. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO PARA O NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CEARÁ. Com previsão para abertura do processo dia 19/06/2026 às 09h. O edital estará disponível através dos sites <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://quoterianopolis.ce.gov.br/>. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 17 de março de 2026.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:D7A1C72D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 01.019/2026-CE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 01.019/2026-CE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **08:30hs**, do dia **07.04.2026**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.019/2026-CE**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE 15 (QUINZE) POÇOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE, o edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE, 18 de Março de 2026. Francisco Alysson Alves Mendes De Oliveira – Agente de Contratação.

CIRCULAR: 20/03/2026, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- O POVO
- APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:1FF548A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 01.020/2026-CE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 01.020/2026-CE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **14:00hs**, do dia **07.04.2026**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.020/2026-CE**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE DIVERSOS POÇOS PROFUNDOS NA SEDE E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE UBAJARA- CE, o edital e seus anexos poderão

ser obtidos nos endereços eletrônicos:
<https://compras.m2atecnologia.com.br>, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.
 Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalves Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE, 18 de Março de 2026. Francisco Alysson Alves Mendes De Oliveira – Agente de Contratação.

CIRCULAR: 20/03/2026, NOS SEGUINTE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ

- O POVO

- APRECE

Publicado por:

Euddes Soares Cunha Neto

Código Identificador:5D14B6B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL

CONVOCAÇÃO PARA AS ENTREVISTAS

EDITAL DE INSCRIÇÕES DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA – 2026

O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DAS ENTREVISTAS** do Projeto Bolsa Jovem Barbalha (PBJB) – 2026, cujo objetivo é promover formação profissional e continuada para o trabalho para jovens em situação de vulnerabilidade social residentes no Município de Barbalha/CE, conforme as disposições a seguir:

As entrevistas referentes ao Processo Seletivo do PBJB serão realizadas nos períodos da manhã e da tarde. A distribuição dos(as) candidatos(as) entre os períodos foi realizada automaticamente pelo sistema, com base em critérios operacionais previamente definidos, não sendo possível realizar alterações:

Os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao local designado com 15 minutos de antecedência, dentro do período previsto para a sua entrevista.

As entrevistas serão realizadas no edifício do Super Opção, situado na Avenida Coronel João Coelho, nº 207, 3º andar, Barbalha/CE.

O não comparecimento no horário estabelecido implicará no atendimento apenas ao final do expediente, condicionado à existência de vaga remanescente, e poderá acarretar na desclassificação dos(as) candidatos(as) do processo seletivo.

Solicitamos, desde já, a pontualidade e a colaboração de todos(as) os(as) candidatos(as).

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Certame.

Barbalha – CE, 18 de março de 2026.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

Secretário Municipal de Assistência Social

Portaria de nomeação n.º 02.01.007/2025

Inscrição	Nome	Dia	Hora
PS.BJ.0001.2026	DAVID SANTOS DA SILVA	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0002.2026	MARIA ALEXSANDRA DA SILVA SANTOS	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0003.2026	RAFAELY BEZERRA LIMA	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0004.2026	MARIA CLARA LEITE ALVES SILVA	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0005.2026	JUSSARA DOS SANTOS GONCALO	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0006.2026	ANDRESA RAIANNE DA SILVA	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0007.2026	RENATA DA COSTA FREITAS	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0008.2026	JOÃO VICTOR FERREIRA DOS SANTOS	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0010.2026	MARCYANA FEITOSA DE FREITAS	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0011.2026	MICAELE LAIANE DAS NEVES	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0012.2026	MARIA TAISE DA CONCEIÇÃO ALVES	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0013.2026	MARIA CLARA DE OLIVEIRA SANTOS	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0014.2026	LAISA RODRIGUES DE SANTANA	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0015.2026	GISELE SOUSA DOS SANTOS	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0017.2026	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO SANTOS	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0018.2026	SABRINA RAFAELA SANTOS	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0019.2026	MARIA GABRIELE GOMES SOUZA	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0020.2026	PABLO HENRIQUE DANTAS MONTEIRO	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0021.2026	YASMIN SARAIVA SOUZA	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0022.2026	LETICIA DOS SANTOS SILVA	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0023.2026	FABRÍCIO DAS NEVES MARCELINO	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0024.2026	JOSÉ VANDERSON ALVES DA SILVA	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0025.2026	RIBEIRO CELESTINO	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0026.2026	MARIA YASMIN DO NASCIMENTO SILVA	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0027.2026	IAGO MANUEL PEREIRA DA SILVA	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0028.2026	MARIA MÔNICA DE SA COSTA	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0029.2026	LARISSY KELLE ANDREZA DE SANTANA	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0030.2026	ROSA ALICE MATOS NUNES	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0031.2026	ANA BEATRIZ DOS SANTOS COUTINHO	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0032.2026	VITORIA REGIA QUEIROZ LANDIM	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0033.2026	FAGNER HENRIQUE XAVIER SANTOS	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0034.2026	ALINE JORVINO DOS SANTOS	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0035.2026	ANDRÉ HEBÉRT DE SOUSA NASCIMENTO	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0036.2026	MARCOS VINÍCIUS TAVARES SANTOS	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0037.2026	MARIA LUIZA SILVA	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0038.2026	VALDIRAM LEANDRO	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0039.2026	DANILO DOS SANTOS SILVA	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0040.2026	FABRÍCIO FREITAS DAS NEVES	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0041.2026	KAILANE HELOÍSA LEANDRO DE OLIVEIRA	23/03/2026	13:00:00

PS.BJ.0042.2026	HERBERT MATHEUS MARCULINO	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0043.2026	GEOVANIA HELOISA VENTURA DE MACENA	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0044.2026	ANDREY DE SÁ BARRETO BRITO	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0045.2026	MARIA HELOISA SILVINO PATRÍCIO	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0046.2026	HELOIZA DAVILA BERNARDO VIEIRA DE MELO	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0047.2026	TIAGO ANTÔNIO MAURIZ SALES GONÇALVES	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0048.2026	MARIA HELOYSA DA SILVA LUCAS	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0049.2026	CICERO VINICIUS DA PAIXÃO PEREIRA	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0050.2026	TAYSY SANTANA DE ALENCAR	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0051.2026	ANA BARBARA SOUSA CALDAS	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0053.2026	JOSÉ IVANILSON DE SOUZA DO NASCIMENTO	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0054.2026	DEYSIANE LARISSA SANTOS PEREIRA	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0055.2026	KEMILLY VICTORIA CAETANO PEREIRA	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0056.2026	MAYRA GABRIELLY CAVALCANTE E SILVA	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0057.2026	ALEF MATHEUS DA SILVA DE SOUSA DE NASCIMENTO	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0058.2026	HEBERT MATEUS DOS SANTOS SOUSA	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0059.2026	MARIA CLARA RIBEIRO	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0060.2026	JOSÉ CLÁUBER DA SILVA BARROS	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0061.2026	YURI PEREIRA INACIO	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0062.2026	LUIZ FELIPE TEOFILO DA SILVA	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0063.2026	MARIA GEOVANA SOUSA SANTANA	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0064.2026	MARIA ISABEL SOUSA DA SILVA	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0065.2026	DANIELE NAGILA DOS SANTOS SILVA ROMUALDO	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0066.2026	MARIA GISELE DA SILVA CARDOSO	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0067.2026	WENDELL DOS SANTOS BEZERRA	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0068.2026	CÍCERA KAUANY RUFINO DOS SANTOS	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0069.2026	MAYSA DE SOUSA AMORIM	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0070.2026	JOÃO LUCAS DA SILVA ABREU	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0071.2026	RAISSA SEVERO PEREIRA	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0072.2026	WEVILLA SABRINNA DOS SANTOS CRUZ	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0073.2026	MARIA HELOISA DE SOUZA DA SILVA	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0074.2026	DÁVILA VITÓRIA DE OLIVEIRA ALVES	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0075.2026	LORENA RODRIGUES DA SILVA	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0076.2026	CICERA VITÓRIA SANTANA PEREIRA	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0077.2026	IONARA MONIQUE NEPOMUCENO FERREIRA	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0078.2026	LUIZ HENRIQUE DE LIMA	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0079.2026	WESLEY RODRIGO DUDA DOS SANTOS	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0080.2026	ANA LARA SANTOS VIEIRA	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0081.2026	ANDRYNE LOHANNE CRUZ SANTOS	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0082.2026	FLAVIA MONIQUE DOS SANTOS CARVALHO	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0083.2026	ANA CAROLINA DE SOUZA PEREIRA	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0084.2026	JOÃO PEDRO DE SOUZA FERREIRA	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0085.2026	ERICA VITÓRIA DE FREITAS SILVA	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0086.2026	MARIA IRIS DO NASCIMENTO	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0087.2026	KAREN MARIA DE ANDRADE RODRIGUES	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0088.2026	CICERA ISABEL DA SILVA BARROS COELHO	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0089.2026	MARIA TAYNARA NUNES SANTOS	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0090.2026	LISDAUANNY LETÍCIA MEDEIROS	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0091.2026	LÍVIA MARIA LIMA SANTOS	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0092.2026	MARIA POLIANA FERREIRA DA SILVA	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0093.2026	MARIA VITÓRIA DA CRUZ T	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0094.2026	EMERSON RAUAN DA SILVA GUIMARÃES	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0095.2026	MARCIELLEN BARBOSA SARAIVA	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0096.2026	BRUNA KERFINY TAVARES DOS SANTOS	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0097.2026	MARIA EMANUELE PEREIRA DE SÁ	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0098.2026	LINDICASSIA BRITO BATISTA	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0099.2026	SÉRGIO GABRIEL GALEGO DA SILVA	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0100.2026	CICERA JOYCE FERREIRA DOS SANTOS	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0101.2026	PEDRO LOHAN DO NASCIMENTO SILVA	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0102.2026	MARIA GEOVANA SANTANA DA SILVA SANTANA	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0103.2026	BREDLEY DOS SANTOS LAVÔR	23/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0104.2026	NYRIA DE SOUZA GONÇALVES	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0106.2026	MARIA CLARA DOS SANTOS SALES	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0107.2026	MARIA VITÓRIA LUCIANO DOS SANTOS	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0108.2026	HERNANDYS ALVES PEREIRA	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0109.2026	ERICK EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0110.2026	BETÂNIA DA SILVA FREIRE	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0111.2026	LIDIELLY DE OLIVEIRA RODRIGUES	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0113.2026	FABRÍCIO DAS NEVES MARCELINO	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0114.2026	FRANCISCO LEONARDO DE FREITAS GONÇALVES	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0115.2026	KETILLY SOPHIA DA SILVA SANTANA	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0116.2026	JOCEAN DA SILVA SOUZA	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0117.2026	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DE SOUSA	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0118.2026	JOAO VITOR PINHEIRO DOS SANTOS	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0119.2026	MARIA CLARA ALVES DE LIMA	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0120.2026	RAIMUNDO PEREIRA NETO	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0121.2026	GRAZIELE FERREIRA COSTA	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0123.2026	PEDRO HENRIQUE SILVA GUIMARÃES	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0124.2026	ARIEL AZARIAS DA SILVA ALVES	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0125.2026	PITAGORAS HUGO SOUSA LOPES	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0126.2026	KARINE AGDA SILVA FERNANDES	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0127.2026	ERIKA BEATRIZ SILVA TORRES	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0128.2026	CÍCERO CRISTIAN GABRIEL DE OLIVEIRA	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0129.2026	MARIA CLARA VIEIRA DE OLIVEIRA	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0130.2026	MAYSA KETHELEEN DA SILVA CANDIDO BEZERRA	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0131.2026	WELLINGTON FHELPE GONÇALVES MORAIS	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0133.2026	JUAN VICTOR ROCHA DE OLIVEIRA	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0134.2026	BARBARA MELINE GONCALVES BELARMINO	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0135.2026	PAULO WIGNER DE ALCÂNTARA SAMPAIO	23/03/2026	10:00:00

PS.BJ.0136.2026	PATRICIA PEDROSA DANTAS	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0137.2026	CICERA VITÓRIA DOS SANTOS SOUSA	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0138.2026	PAULO VICTOR DE LIMA CLAUDINO	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0139.2026	DAVID KAUAN SANTANA HERMINIO	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0140.2026	GABRIEL ARTHUR FIGUEIREDO SILVA	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0142.2026	MARIA ALICE RODRIGUES DOS SANTOS	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0143.2026	CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0144.2026	JÉSSICA TÁILA PRAÇA DA SILVA	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0145.2026	ALLEF RAVI LACERDA DE FRANÇA	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0146.2026	ARIELSO SANTOS DA SILVA	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0150.2026	JOEL DA SILVA BRITO	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0151.2026	DEISIANE SANTANA BARBOSA	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0152.2026	RAÍSSA SANTANA DE SOUZA	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0153.2026	PEDRO LUCAS MARTINS TAVARES	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0154.2026	BEATRIZ SALES DA SILVA	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0155.2026	SOFFY DUARTE SILVA	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0156.2026	ANA VITÓRIA DE MONTE SILVA	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0157.2026	HELLEN ÁVILLA DOS SANTOS FÉLIX	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0158.2026	TAÍZA DE ARAÚJO LIMA	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0159.2026	ROBSON INACIO GOMES	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0160.2026	ANA RAINE DE LIMA SANTOS	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0161.2026	CICERA EVELINE DOS SANTOS SABINO	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0162.2026	EVELYN GRAZIELA DOS SANTOS SILVA	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0164.2026	GISELLE LANDIM DE JESUS	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0165.2026	ANA MIRIA SARAIVA RODRIGUES	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0166.2026	MARIA VITÓRIA SALES ANDRADE	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0167.2026	CINTIA KEILANE DOS SANTOS	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0168.2026	ÍRIS SOFIA DA SILVA LOPES	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0169.2026	TAYSSA LORRANY SANTOS SOARES	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0171.2026	JOELIA SANTOS SOUZA	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0172.2026	ANTONIA ALINE ALVES DE OLIVEIRA	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0173.2026	GEISSILANE TAYNÁ PRAÇA SILVA	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0174.2026	HIAGO ANDRÉ SANTOS DA SILVA	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0175.2026	JONATHAS DA SILVA LIMA	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0176.2026	MARIA LUÍSA SILVA ARAÚJO	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0178.2026	MARIA EDUARDA DE SOUSA OLIVEIRA	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0179.2026	PAULO RICARDO DOS SANTOS	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0180.2026	MAYSA DE SÁ BARRETO RIBEIRO	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0181.2026	PAULINA JADE DA SILVA FARIAS	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0182.2026	LUIS FERNANDO SANTOS	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0183.2026	NICOLAS BRUNO DA SILVA FERREIRA	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0184.2026	HEMIY KAUANY SOARES DOS SANTOS	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0185.2026	LUIS FERNANDO DE SÁ BARRETO SOUSA	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0186.2026	KEZIA DA CONCEIÇÃO GOMES	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0187.2026	ANTÔNIA LOHANNE XAVIER CAVALCANTE	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0189.2026	MARCOS VINICIUS DE ALENCAR MOREIRA	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0191.2026	SUZANA CHARLOTE RODRIGUES DE LIMA	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0193.2026	VALDEMAR LÚCIO CELESTINO DOS SANTOS	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0194.2026	MARIA VIRGÍNIA DOS SANTOS SOUZA	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0195.2026	FRANCISCO ALESSANDRO SILVA DE SOUSA	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0196.2026	FRANCISCO ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0197.2026	LILIAN TALITA VITORINO DA SILVA	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0198.2026	MARIA BEATRIZ NASCIMENTO DOS SANTOS	23/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0199.2026	GUILHERME KAUÊ CANDIDO LUSTOSA	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0200.2026	GLEICE DELFINA GOMES DE BRITO	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0201.2026	FERNANDA KISNEY PEREIRA CRUZ VIEIRA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0203.2026	MARCOS SANTOS FORTUNATO	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0204.2026	ALLEFE RAVY NUNES DA SILVA	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0205.2026	ANA BEATRIZ ALEXANDRE DOS SANTOS	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0206.2026	MARIA THAISLA DE SOUZA LIMA	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0207.2026	WINNY JAMILY NASCIMENTO SANTOS	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0208.2026	ANTHONY PEDRO MEDEIROS DE SÁ	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0209.2026	FÁBIA RAKELY SILVA TAVARES	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0210.2026	MARIA FERNANDA MEDEIROS DA SILVA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0211.2026	JÚLIA FERNANDA COSTA DOS SANTOS	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0212.2026	GEOMARA CLAUDINO DE OLIVEIRA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0214.2026	ÍTALO BRENNO MATOS DA SILVA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0215.2026	PEDRO LUCAS DE LIMA SILVA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0216.2026	FELIPE XAVIER DO NASCIMENTO LIMA MONTEIRO	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0217.2026	CICERA CAROLINE DA SILVA VIEIRA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0218.2026	ANTÔNIO LANDIM PEREIRA ARAÚJO	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0219.2026	ANA CLARA DO NASCIMENTO SILVA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0220.2026	ANTONIO ERICK FELIX BATISTA LIMA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0221.2026	DIEGO DOS SANTOS SILVA	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0222.2026	PEDRO RICCELLE SANTIAGO DA SILVA LIMA	23/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0223.2026	HEMILLY LETÍCIA DOS SANTOS FERREIRA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0224.2026	EDEZIO FRANCISCO DE AMORIM FILHO	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0225.2026	FRANCISCA SUELEN VIEIRA DOS SANTOS	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0227.2026	ANA LUZIA OLIVEIRA DAS CHAGAS	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0229.2026	BIANCA SORAIA OLEGARIO DE SANTANA	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0230.2026	THAILA LAYLA DA SILVA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0231.2026	SANDRA DOS SANTOS SÁ	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0232.2026	SOPHIA ELLEN XAVIER LINO BATISTA DE MIRANDA	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0233.2026	WILLIAM RICART DOS SANTOS LIMA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0234.2026	FELYPPE THAWAN GALEGO DE SOUZA	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0235.2026	ALAMO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0236.2026	PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE FREITAS	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0237.2026	JÉSSICA PATRÍCIA LOURENÇO DE LIMA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0238.2026	MAYARA DE SOUSA SILVA	23/03/2026	11:00:00

PS.BJ.0240.2026	SHÁSKIA DE SOUZA SANTANA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0242.2026	JAQUELINE LOURENÇO DE LIMA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0243.2026	SAMUEL ROSENO GONÇALVES	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0245.2026	LARA ESTELA RODRIGUES LEITE	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0247.2026	MARIA FERNANDA SANTOS CORREIA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0249.2026	ALEXANDRE RODRIGUES DE LIMA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0252.2026	GABRIEL COELHO GOMES DANTAS	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0253.2026	JORGE HENRIQUE DA SILVA	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0254.2026	FRANCISCO EMANUEL DOS SANTOS BENTO	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0255.2026	LUCAS VINICIUS DE SOUZA MENDONÇA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0257.2026	JULIANA DA SILVA PEREIRA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0258.2026	JOYCE ALMEIDA DINIZ	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0259.2026	VITOR GABRIEL SILVA MONTE	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0260.2026	ISLAN DOS SANTOS SOUSA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0261.2026	MARIA EMILLY WILLIANA CARDOSO LIMA	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0262.2026	CICERO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0263.2026	GABRIELE MARTINS SANTOS	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0264.2026	EVERTON AURELIO LOPES DE SOUZA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0265.2026	JOÃO GABRIEL DA SILVA FERREIRA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0266.2026	JOÃO PEDRO DOS SANTOS SILVA	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0267.2026	ANNA ELIZA SANTOS PESSOA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0268.2026	SHAYENNE LORRAINE MARTINS NOGUEIRA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0269.2026	GRAZYELLY OLIVEIRA LIMA	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0270.2026	ANA MARIA DOS SANTOS LIMA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0271.2026	MARCELA ALVES RIBEIRO MACHADO	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0272.2026	EMILLY MAYARA MELO DE OLIVEIRA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0273.2026	MATIAS DE SOUZA COSTA	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0274.2026	VITOR SALES VIEIRA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0275.2026	VICTOR KAUÁ DOS SANTOS	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0276.2026	AGHATA THYENNE VIEIRA DA SILVA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0277.2026	LAIANE MARIA DOS SANTOS CARVALHO PEDROSA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0278.2026	CARLA JOVENTINA DA SILVA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0279.2026	PEDRINA NEVES DE OLIVEIRA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0280.2026	ILANNA MAY SANTOS CARDOSO	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0281.2026	JÉSSICA KAUANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0282.2026	LÍVIA COSTA DO NASCIMENTO	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0285.2026	PEDRO HANRRY DA SILVA SALUSTRIANO	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0288.2026	LARA FABIAN DO NASCIMENTO SILVA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0289.2026	ANTÔNIO YVENS AMARO	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0290.2026	VANDERLEIA FERREIRA SOARES	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0291.2026	MOISÉS HILBERT LOPES DE OLIVEIRA SOUSA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0292.2026	FLÁVIO NASCIMENTO DOS SANTOS	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0294.2026	PIETRA ISADORA SOUZA SILVA	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0295.2026	JULIO CÉSAR PEREIRA GOMES	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0297.2026	JOÃO EDSON DOS SANTOS SILVA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0298.2026	CÍCERO PABLO BENTO DE OLIVEIRA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0299.2026	ANA LUIZA DOS SANTOS TEMOTEO	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0300.2026	HIALLY SAMILLA DA COSTA MARIANO	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0301.2026	LAYLA DOS SANTOS CORREIA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0302.2026	JOSÉ ALAN ALVES RODRIGUES	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0303.2026	CAMILA VICTORIA	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0304.2026	MARIA LARISSA NOGUEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0308.2026	MARIA NAARA SOUZA NOGUEIRA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0309.2026	MATHEUS INÁCIO DO NASCIMENTO	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0310.2026	LUAN CORREIA PEREIRA DA SILVA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0311.2026	MONALLISA BARBOSA DE SOUZA	23/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0312.2026	MARIA ROMENIQUE DOS SANTOS SILVA	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0313.2026	RONALDO KAUAN DANTAS DOS SANTOS	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0314.2026	LINDIANE ALVES DOS SANTOS	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0315.2026	FRANCISCO MATEUS ARAÚJO DOS SANTOS	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0316.2026	NAYANE ALVES DO NASCIMENTO	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0321.2026	ANA LETÍCIA FERREIRA DOS SANTOS	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0322.2026	ANA LETYCIA LIMA DA SILVA	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0325.2026	ANA CAROLINA FERREIRA LIMA	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0328.2026	LARISSA AGNES NOGUEIRA SANTOS	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0330.2026	YSLLA NAYARA CRUZ ANDRADE	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0332.2026	GABRIEL SANTANA DE ALENCAR	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0333.2026	EMILLY VITORIA PEREIRA GOMES	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0334.2026	EMILY DAFINE ALVES DA SILVA	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0340.2026	INGRID YASMIN DO NASCIMENTO SILVA	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0342.2026	KALIOHANY MAGALHÃES DA SILVA	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0343.2026	GISELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0345.2026	ANALICE GALDINO DA SILVA	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0347.2026	THAYLAN ISLAN GOMES SANTOS	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0349.2026	LARA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0353.2026	GABRIEL VICTOR DOS SANTOS FERREIRA	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0354.2026	JOYCE CAROLLINE DA SILVA COELHO	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0356.2026	PEDRO LEVI DE LIMA NEVES	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0357.2026	BRENO PEREIRA SOARES	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0358.2026	ALBERTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0360.2026	JÉSSICA OLIVEIRA DA ROCHA	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0362.2026	YARLA RODRIGUES DOS SANTOS	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0364.2026	MARIA KARINY DA SILVA SANTOS	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0365.2026	JHEISSON GOMES DE ALMEIDA	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0366.2026	THYFFANE VITÓRIA GOMES ALEXANDRE	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0367.2026	KAUANY RAMONE DUARTE SANTOS	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0368.2026	PALOMA DOS SANTOS ROCHA	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0369.2026	ANA LIVIA BARROS SILVA	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0370.2026	PEDRO MIGUEL SANTOS DE OLIVEIRA	23/03/2026	14:00:00

PS.BJ.0371.2026	MARIA CHRISTANY APARECIDASALES	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0372.2026	LARA FRANCELIELY GONÇALVES FERREIRA	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0373.2026	SABRINA AMARO PEREIRA DE SOUZA	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0374.2026	GABRIELLA DO NASCIMENTO PEREIRA	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0375.2026	GUILHERME CARVALHO COELHO	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0376.2026	JOHANNA PEREIRA DOS SANTOS	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0380.2026	DAYANE DE SOUZA GONCALVES	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0382.2026	GUILHERME GOMES SILVA	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0384.2026	ANA LUISA DE JESUS BARBOSA	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0385.2026	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS GOMES	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0386.2026	HERMINIO CARDOSO LOPES	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0389.2026	ANA LÍVIA MAMEDE DOS SANTOS	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0390.2026	ALAMY EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0391.2026	PEDRO EZEQUIEL SANTOS SILVA	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0392.2026	RAYSSA SOARES DOS SANTOS	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0393.2026	RONALDO ANTÔNIO DE AMORIM FILHO	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0394.2026	MARIA RAYANE FERNANDES DO NASCIMENTO	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0396.2026	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0398.2026	LUIS ÓTAVIO LEITE ALVES	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0400.2026	GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0401.2026	ANDREZA MARIA DE MORAIS	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0402.2026	ANA CLARA DOS SANTOS NOGUEIRA	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0404.2026	JOSÉ HEBERT DOS SANTOS COSTA	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0405.2026	DAVID MOAB BARROS DE OLIVEIRA	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0407.2026	STHEFANY FERNANDES DA SILVA	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0409.2026	RAYNARA KELLY SILVA MENDONÇA	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0410.2026	EMMANUEL DE OLIVEIRA SANTOS	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0412.2026	ALICE MARIA GONCALVES PINHEIRO	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0414.2026	HELEN DE ALMEIDA BELO	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0415.2026	BRUNA DE JESUS LEITE	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0416.2026	JEAN ALVES LOPES	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0417.2026	FELIPE MATOS DOS SANTOS	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0418.2026	MARIA ELIZANDRA PARENTE GONÇALVES	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0419.2026	ANA JESSICA DO NASCIMENTO SANTOS	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0420.2026	GERLANIA DE SOUSA DOS SANTOS	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0421.2026	SUINARA DOS SANTOS CLEMENTINO	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0422.2026	DAVIDSON GOMES DOS SANTOS	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0423.2026	VITORIA JANEKELLE DOS SANTOS SILVA	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0424.2026	MARIA RITA TELES CALDAS	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0425.2026	LARAH CIBELLY FERREIRA	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0426.2026	EZEQUIEL BERNARDO SACRAMENTO	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0428.2026	HEVELANNY DA SILVA LIRA	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0429.2026	FÁTIMA LETYCIA MOREIRA MACIEL	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0430.2026	ADRIELE MARIA DOS SANTOS BARROS	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0431.2026	MARIA HELLEN LOPES DOS SANTOS	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0434.2026	ANA JÚLIA DO NASCIMENTO SILVIA	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0435.2026	VICENTE JOÃO DE SANTANA NETO	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0436.2026	EMILLY KARINE GOMES DE SOUSA	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0437.2026	CÍCERO ARIEL GRANJEIRO PEREIRA	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0439.2026	KARINE DA SILVA SARAIVA	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0441.2026	JOÃO PEDRO VIEIRA VELOZO	24/03/2026	09:00:00
PS.BJ.0444.2026	ITALO JOSÉ NEPOMUCENO PINHEIRO	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0445.2026	FLÁVIA ALESSANDRA TEMOTEO NASCIMENTO	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0446.2026	MARIA VITORIA DOS SANTOS SANTANA	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0448.2026	CAROENE LIBÓRIO DOS SANTOS	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0449.2026	KAUÊ VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0450.2026	ANA CRISTINA DOS SANTOS DA PAIXÃO	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0452.2026	JÚLIA BEATRIZ SANTOS TELES	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0453.2026	BEATRIZ DA SILVA	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0454.2026	CAMILY DO NASCIMENTO PEREIRA	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0456.2026	VADECLEIDE OLIVEIRA MARTINS	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0459.2026	ANA LAIS LIBÓRIO	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0461.2026	FELIPE GABRIEL	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0462.2026	WENDEL FERREIRA GOMES	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0463.2026	LEANDRO DE AMARAL FEITOSA	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0464.2026	MARIA WÉVILLA DOS SANTOS PINHEIRO	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0465.2026	JUAN COSTA DOS SANTOS	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0467.2026	MARIA LUIZA PINHEIRO DAVID	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0468.2026	KAIO VÍCTOR ALVES BARROS	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0469.2026	FERNANDO DIOGO VIEIRA LIMA	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0471.2026	MARIA RAYANE DA SILVA	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0472.2026	EMANUELLY OLIVEIRA SANTOS	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0474.2026	MARIA CARLA DOS SANTOS SOARES	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0475.2026	JOSÉ JÚLIO RIBEIRO NASCIMENTO	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0478.2026	LUISA ISABELLY FÉLIX DE LIMA	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0479.2026	WILLIANA RIBEIRO FERNANDES	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0480.2026	MARIA ALICE FERREIRA DA SILVA	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0481.2026	ITALO VITOR VITURINO DOS SANTOS	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0482.2026	AMANDA DOS SANTOS RODRIGUES	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0483.2026	JOANA D'ARC SILVA PEREIRA	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0485.2026	LARISSA BERNARDO CASSIANO DOS SANTOS	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0487.2026	ANA VITÓRIA NASCIMENTO ALMEIDA	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0488.2026	NÁDIA VITÓRIA DA SILVA FERREIRA	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0489.2026	SAMARA DA SILVA FERREIRA	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0490.2026	WEDSON GOMES DA SILVA	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0491.2026	BARBARA YARLA LOPES VIEIRA	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0494.2026	MARIA EMILIANE RIBEIRO FERNANDES	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0495.2026	JAMILE PEDROZA ALVES	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0497.2026	GEOVANA ALVES DINIZ	24/03/2026	10:00:00

PS.BJ.0498.2026	HEBERT LEVY MATOS RODRIGUES	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0501.2026	CLARA FERNANDA DA SILVA BRITO	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0502.2026	PAULO JOSÉ GOMES FERREIRA	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0503.2026	SARA BEATRIZ DE FREITAS	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0506.2026	MARIA EVILLY NASCIMENTO PAZ	23/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0507.2026	BRUNO LINO RODRIGUES BRITO	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0508.2026	CÍCERO RIBEIRO CHAGAS	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0509.2026	GUSTAVO DE MACEDO SANTANA	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0510.2026	KAILANY MARIA DA SILVA AMORIM	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0511.2026	THAUANE RODRIGUES DA SILVA	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0512.2026	VICTOR HUGO SANTOS ANDRADE	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0513.2026	JOSÉ JEFERSON MELO PEREIRA	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0515.2026	CARLOS VINICIUS DE SOUZA MARIANO	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0516.2026	EDGLEISON NOGUEIRA DOS SANTOS	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0517.2026	ANA CRISLAINE TELES DUARTE	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0518.2026	CÍCERO KAUÁ DA SILVA CELESTINO	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0520.2026	NAGYLA EYLLA DE SOUZA BRITO	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0521.2026	ADLA FERREIRA LIMA	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0522.2026	EVERTON KAIQUE PEREIRA ALVES	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0525.2026	LORENA GONÇALVES DO NASCIMENTO	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0527.2026	PEDRO MAXWELL DE SOUZA FREITAS	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0528.2026	JOSÉ RONALDO DA SILVA RIBEIRO	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0529.2026	KÉSIA LUMENA FERREIRA NUNES	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0530.2026	JORDIAN EIKE CARLOS DE MONTE SILVA	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0532.2026	CHRIS KAROLAYNE DO NASCIMENTO SILVA	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0533.2026	ROBERLÂNIA DA SILVA	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0534.2026	AMANDA HELOISA CARVALHO DE SOUSA	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0535.2026	MARIA ELOÍSA BRITO DE SOUSA	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0536.2026	YARLA GABRIELE DE OLIVEIRA PEREIRA	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0538.2026	THAIS DOS SANTOS NUNES	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0539.2026	MARIA TAMIRES DO NASCIMENTO SILVA	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0540.2026	DIEGO WENDEL DOS SANTOS SILVA	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0542.2026	KAMILY ROCHA CAVALCANTE	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0544.2026	MARTA MARIA DA COSTA	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0546.2026	RAY PEREIRA SANTOS SILVA	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0547.2026	JOANA GABRIELA CLAUDINO BARBOSA	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0553.2026	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SOUZA	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0555.2026	MARIA JANIELE DOS SANTOS SILVA	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0556.2026	JULIANA SAMPAIO DE SÁ BARRETO	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0557.2026	VITOR VINICIUS TEÓFILO CARDOSO	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0558.2026	ANA CAROLINE SILVA NASCIMENTO	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0559.2026	MARCOS OLÍMPIO PEREIRA FARIAS DE LACERDA	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0560.2026	VITOR GABRIEL DOMINGOS PEIXOTO	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0563.2026	INGO MATHEUS BATISTA	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0564.2026	BIANCA COSTA LOPES	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0565.2026	CARLOS KAYKE DA SILVA OLIVEIRA	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0566.2026	MARIA VITÓRIA GONÇALO VIEIRA	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0567.2026	ELIAS DO NASCIMENTO SILVA	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0568.2027	DAVID EVANGELISTA PINHEIRO	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0570.2026	ALEXSANDRA PEREIRA DA SILVA	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0571.2026	PAULA LARISSA DOS SANTOS DA SILVA	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0573.2026	AMANDA DE SÁ DA SILVA	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0574.2026	ELOISA MEDEIROS CAVALCANTE	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0575.2026	YASMIN KARYNNE SANTOS COELHO	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0576.2026	ISABEL THALITA COELHO GONÇALVES	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0577.2026	ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO LIMA	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0579.2026	MARCOS RIAN DE MELO SILVA	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0585.2026	ARTHUR THAUNNAY FEITOSA VICENTE	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0586.2026	EMILY GABRIELLY DOS SANTOS SILVA	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0587.2026	YARA COELHO DE	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0588.2026	MARIA CLARA SILVA OLIVEIRA	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0589.2026	BEATRIZ PEREIRA GALEGO	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0591.2026	MARIA ISABELLY BELO DOS SANTOS	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0592.2026	SABATA IOLANDA FREITAS DE ARAÚJO DE SOUSA	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0593.2026	KELIANE DE SOUZA ARAUJO SANTOS	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0594.2026	WYLLIANE DE SÁ BARRETO SILVA	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0595.2026	CÍCERO MATEUS FERREIRA DO NASCIMENTO D	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0598.2026	PAULO HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0601.2026	MARIA LUDIMILA BATISTA ISIDIO	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0602.2026	ALINE ANGELO DOS SANTOS	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0603.2026	SERGIANA MORAES DE SOUSA	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0604.2026	FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUZA NETO	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0605.2026	RAFAELE DA PAIXÃO FERREIRA	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0606.2026	CARLOSHENRIQUE AGOSTINHO EPIFANIO DOS SANTOS	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0607.2026	PIETRO GABRIEL MENDES FORTUNATO	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0608.2026	REBECA SIQUEIRA DE FIGUEIREDO	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0609.2026	ANA FLÁVIA COELHO DOS SANTOS	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0610.2026	ANDRÉA PARENTE DOS ANJOS	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0611.2026	ISABELE LOHANE DE OLIVEIRA XAVIER	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0612.2026	BRENO LEVI DE SOUSA GRANGEIRO	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0613.2026	PAMELA YASMIN VIEIRA SABINO DE ALMEIDA	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0614.2026	JOÃO PEDRO SANTANA GARCIA	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0615.2026	MAR	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0616.2026	MELISSA QUEIROZ DA SILVA SANTOS	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0617.2026	TAILINE LIMA	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0619.2026	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0620.2026	KAYKE DE ARAÚJO SANTOS	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0621.2026	MARIA CLARA DIAS MESQUITA	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0622.2026	CLARISSE LEANDRO DOS SANTOS	23/03/2026	15:00:00

PS.BJ.0623.2026	JOYCE GABRIELE DA SILVA	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0624.2026	EDILA DAIANE VIEIRA SILVA	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0625.2026	YAN DINIZ PEREIRA	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0626.2026	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0627.2026	MARIA JÉSSICA DE SOUSA DA PAIXÃO	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0628.2026	ESTEVÃO DOS SANTOS GOMES E SILVA	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0629.2026	MARIA AGNES RODRIGUES TORRES	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0630.2026	MARIA ANGÉLICA DA SILVA BARROS	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0631.2026	PEDRO HENRIQUE MARTINS DA SILVA	23/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0632.2026	JAMIRYS ALVES SOBREIRA	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0633.2026	JOELMA DOS SANTOS DE SOUSA	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0634.2026	FATIMA NAYARA LIMA ARAUJO	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0635.2026	LUIS GUSTAVO SOARES BARBOSA	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0636.2026	CICERA REJANE DOS SANTOS BELARMINO	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0637.2026	PEDRO ADRYANN DOS SANTOS DA SILVA	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0638.2026	NAYANE DOS SANTOS PEREIRA	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0639.2026	WILSON GABRIEL SILVA DE SOUSA	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0640.2026	DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA TERRAZAS	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0641.2026	ALEX KELVYN FEITOSA DO NASCIMENTO	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0642.2026	DANIELE GOMES DA SILVA	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0643.2026	ANA LORENA SILVA	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0644.2026	DAPHINE DOS SANTOS FIGUEIRÊDO	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0646.2026	BIANCA RAFAEL ALVES	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0647.2026	THAYLLA AYALLA LEITE SANTOS	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0648.2026	FELIPE VITAL COSTA	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0649.2026	RODRIGO CASIMIRO DE MELO FILHO	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0652.2026	LEANDRA CARLA SALES DE ANDRADE	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0653.2026	VICTOR YARLEY ARAUJO DA SILVA	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0654.2026	ANNA CAROLYNA SILVA DE ANDREZA	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0655.2026	MARIA ISABELLA MONTEIRO DE BARROS	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0656.2026	LUIZ ARTHUR RIBEIRO DA SILVA	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0657.2026	MARIA ITALA DOS SANTOS ALVES	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0658.2026	JOÃO WENDEL DOS SANTOS GOIS	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0659.2026	INGRID BEATRIZ MATOS DA SILVA	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0661.2026	LEANDRO ROMÃO NOGUEIRA	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0662.2026	TAMIRYS NADIELLI AMORIM DE OLIVEIRA	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0665.2026	LEVY DOS SANTOS OLIVEIRA	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0666.2026	NICOLAS RAFAEL DA SILVA DUARTE	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0667.2026	CAMILA SILVA XAVIER	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0668.2026	LETÍCIA ALCÂNTARA FREITAS	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0669.2026	ANA JÚLIA DE FREITAS VIEIRA	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0670.2026	LUAN LAUDEMIRO DA SILVA SANTOS PEREIRA	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0671.2026	KAIKE BRITO LEITE DE QUEIROZ	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0672.2026	JOHNNY HEBERT SANTOS LUCENA	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0674.2026	SÁVIA DOS SANTOS ALVES	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0675.2026	ITAUANA EVELYN SACRAMENTO DA SILVA	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0677.2026	RAFAELA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0678.2026	FRANCISCO RIAN SOARES BATISTA	24/03/2026	10:00:00
PS.BJ.0679.2026	GHENIFI LAIANE DE SOUSA SANTOS	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0680.2026	BEATRIZ DA SILVA SOUZA	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0681.2026	EDILANE DE SOUZA GOMES	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0682.2026	PEDRO HENRILE BATISTA DOS SANTOS	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0683.2026	JANNYNE DA SILVA COELHO	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0684.2026	LETÍCIA MARIA DE SÁ BARRETO OLIVEIRA	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0685.2026	MARIA EDUARDA SOUZA FERREIRA	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0686.2026	DAYVISON NETO NASCIMENTO	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0687.2026	MARIA JUCILANE SILVA BEZERRA	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0688.2026	EVELYN DOS SANTOS NASCIMENTO	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0689.2026	JOSE NILTON FIDELES BARBOSA	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0690.2026	MARIA CLARA DOS SANTOS OLIVEIRA	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0691.2026	FRANCISCO JULIANO GONCALVES DA SILVA	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0692.2026	MARIA RAYNARA LIVINO	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0693.2026	LETÍCIA KIARA DOS SANTOS SOUSA	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0694.2026	ANA ISABELY DO NASCIMENTO FERREIRA	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0695.2026	FERNANDA ERICA SILVA SOUZA	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0696.2026	CICERA DA ROCHA SILVA	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0697.2026	RENAN FERREIRA DE SAMPAIO	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0699.2026	TALITA RODRIGUES LUDUGÉRIO	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0700.2026	LUZINETE SOARES FERREIRA	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0702.2026	JULIANA SILVA DE OLIVEIRA	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0703.2026	JOÃO VITTOR DE SOUZA SILVA	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0704.2026	JOÃO HENRIQUE SILVA PEREIRA	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0705.2026	JOÃO CARLOS CAVALCANTE DA SILVA	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0706.2026	ANA KAROLINA DE SOUZA PEREIRA	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0707.2026	LAYANNY DA SILVA AGUIAR	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0708.2026	SAMIA BORGES SOARES RODRIGUES	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0709.2026	CRISLEY WENDEL CAIO VIEIRA ALVES	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0710.2026	JOSÉ GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0711.2026	ITAUANA EMILY MONTEIRO FERREIRA	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0713.2026	DAVI ALEX FERREIRA DOS SANTOS	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0714.2026	MARIA EDNA CARVALHO DOS SANTOS	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0715.2026	JULIA KETLEY DA SILVA	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0716.2026	MARIA BEATRIZ PINHEIRO DOS SANTOS	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0718.2026	KAUÁ LOPES DE OLIVEIRA	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0719.2026	LARA YASMIM GOMES FIGUEIREDO	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0720.2026	MARIA EDUARDA DA SILVA LIMA	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0721.2026	SARA MARIA DA COSTA	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0722.2026	IASMIM RODRIGUES NASCIMENTO	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0724.2026	ALANA PINHEIRO DOS SANTOS	24/03/2026	13:00:00

PS.BJ.0725.2026	LAISA GONÇALVES CARNEIRO	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0726.2026	CAMILLA GONÇALVES SEMIÃO	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0727.2026	EVILY SUERD DIAS DA SILVA	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0728.2026	VALESKA CRISTINE SILVA NUNES DE AQUINO	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0730.2026	BRUNO DA SILVA SIQUEIRA	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0731.2026	ERNALDO DE LIMA SILVA	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0732.2026	SAMEA SAMPAIO CLEMENTINO	24/03/2026	13:00:00
PS.BJ.0733.2026	PEDRO HENRIQUE PEREIRA SOARES	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0734.2026	ANA SOFIA BRITO DE QUEIROZ	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0735.2026	LUZIA YANCA DA SILVA MACÊDO	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0736.2026	PAULO ERIC FERNANDES GRANGEIRO	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0737.2026	DAVI MELO DE LIMA	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0738.2026	APARECIDA VITÓRIA DA SILVA	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0739.2026	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS AGOSTINHO	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0740.2026	MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA OLIVEIRA	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0742.2026	ROSA EDUARDA CALIXTA DA SILVA	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0743.2026	MARIA CAROLINA DA SILVA SANTOS	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0745.2026	BRENDA DOS SANTOS CIPRIANO	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0748.2026	PABLO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0749.2026	CAITIANA SOARES DE ALEXANDRIA	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0750.2026	CAIO LUCAS ALVES DE MOURA	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0751.2026	CICERA MAIRE DA COSTA BATISTA	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0752.2026	MARIA ÁVILA DE MENEZES OLIVEIRA	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0753.2026	EVERTON DO NASCIMENTO DE SANTANA	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0754.2026	VITÓRIA BRASILINO LOPES	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0755.2026	MARIA LETÍCIA GOMES DA SILVA	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0756.2026	RAINARA KELLY GREGÓRIO PEREIRA DA SILVA	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0757.2026	MONICA RANIERY DE SOUSA DIAS	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0758.2026	ANA JÚLIA DE LIMA DA SILVA	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0759.2026	PEDRO LEVY DE SOUSA DIAS DE SANTANA	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0760.2026	VICTORIA HELLEN TAVARES DA SILVA	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0762.2026	LETÍCIA VITÓRIA DIAS DE ALMEIDA IZIDRO	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0763.2026	ANA RAKELLY SANTOS SA	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0764.2026	LUCAS MARTINS TAVARES	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0765.2026	MATHEUS MARTINS DOS SANTOS	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0766.2026	GABRIEL MARTINS TAVARES	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0767.2026	ANA ALICE CORREIA FILGUEIRA	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0768.2026	HEBERT DAVI DE SOUSA CLAUDINO	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0769.2026	DANYLO LIMA OLIVEIRA DA SILVA	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0770.2026	PEDRO LEANDRO ANDRADE DE LUNA	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0771.2026	HEITOR NOGUEIRA RIBEIRO	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0772.2026	MARCOS DOS SANTOS LOURENÇO	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0773.2026	MARIA VIVIANE DOS SANTOS	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0774.2026	PEDRO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0775.2026	SAYMON ARIEL DOS SANTOS SILVA	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0776.2026	SOPHIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0777.2026	TAINARA BEATRIZ DE SOUZA SILVA	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0778.2026	DAPHENY MACÊDO FERREIRA	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0779.2026	ANDREZA JULIANIS DA SILVA FERREIRA	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0780.2026	RANA LETYCIA MOREIRA DOS NASCIMENTO	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0781.2026	MARIA CLARACALIXTOLIMA	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0782.2026	SAMMUEL HUDSON FONSECA RIBEIRO	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0783.2026	LARISSA PEREIRA DE SOUZA	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0784.2026	MIRELE BATISTA RIBEIRO	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0785.2026	MARIA VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0786.2026	VITÓRIA DOS SANTOS LUZ	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0787.2026	MARIA WILYANNE NASCIMENTO SOUZA	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0788.2026	WILLIAN DUARTE DE SOUZA	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0789.2026	WELLEN DOS SANTOS RIBEIRO	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0790.2026	DEYVID KAUÁ DA SILVA SOUZA	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0791.2026	MARIA EDUARDA CAMPOS TORRES	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0792.2026	ISABELLI GUERRA DO NASCIMENTO	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0794.2026	GABRIELI MOURA DE SANTANA	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0795.2026	HEBERT KAIQUE DOS SANTOS SOUSA	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0796.2026	VANESSA ERLANIA DOS SANTOS BARROS	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0798.2026	MARIA EDUARDA FELIPE DOS SANTOS	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0799.2026	MARIA EMANUELA DE MOURA SIMPLICIO	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0801.2026	ANA JAMILLE SILVA FERREIRA	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0802.2026	JOAO VICTOR SAMAPIO LEITE	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0803.2026	MARIA KAILANE DOS SANTOS RIBEIRO	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0804.2026	ATILA FERREIRA DE SOUZA	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0805.2026	GABRIELE VIEIRA DA SILVA	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0806.2026	ÉRICA SINARA ALENCAR DOS SANTOS	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0807.2026	MATHEUS KAUÁ PINHEIRO FELIX	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0808.2026	ARIEL SALVADOR DA COSTA	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0809.2026	ARTHUR DOS SANTOS SOARES	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0810.2026	MARIA AMANDA DA SILVA VIEIRA	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0811.2026	GABRIELLY DA SILVA PINTO	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0812.2026	LUAN GEFERSON BEZERRA DE LIMA	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0813.2026	ANTONIO ANDERSON DE JESUS SOUZA	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0814.2026	EMESON DE ANDRADE GALDINO	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0815.2026	CICERA RAYLANE DOS SANTOS SILVA	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0817.2026	MARIA BERNARDETE DOS SANTOS VIEIRA	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0818.2026	MIGUEL FELIPE DOS SANTOS ALVES	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0820.2026	KAELINE MATIAS DOS SANTOS	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0821.2026	JESSICA DE LIMA ALMEIDA	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0824.2026	ANA LUIZA DE SOUSA SÁ	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0825.2026	LAVYNIA LORENA DA SILVA SANTOS	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0829.2026	MAYSA MATIAS DA ROCHA	24/03/2026	14:00:00

PS.BJ.0830.2026	ANA LUA LANAY LOPES DOS SANTOS PAZ	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0831.2026	RAISSA LAURA ALVES DE LIMA	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0832.2026	VICTOR GABRIEL SILVA DANTAS	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0836.2026	MARIA DINARA DA SILVA SOUZA.	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0837.2026	ALUIZIO MENEZES NETO	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0838.2026	MARIA IRINA DE SOUSA SANTOS	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0839.2026	WESLEY LEVI DOS SANTOS GALDINO	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0840.2026	GLAICIELLY DOS SANTOS PEREIRA	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0841.2026	MATEUS DA SILVA ROCHA	24/03/2026	14:00:00
PS.BJ.0846.2026	BRUNO EMANUEL PEREIRA ARAUJO	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0847.2026	ITALO JUAN DOS SANTOS SARAIVA	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0848.2026	ERICA STEFANY ALVES DOS SANTOS	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0850.2026	MARIA LARISSIA DE BRAGA DA SILVA	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0851.2026	YASCARA STEFANE PEREIRA DO NASCIMENTO	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0852.2026	LILIAN ANDREZA TELES DE SA SANTOS	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0853.2026	CICERO KAUAN PEREIRA FERNANDES	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0854.2026	LUIZ MIGUEL ROMUALDO DA SILVA	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0855.2026	ENZO KAUE BEZERRA DO NASCIMENTO	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0857.2026	MARIA EDUARDA MATOS GOMES	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0858.2026	ANA LUIZA DE ALMEIDA SOUZA	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0859.2026	ANA LIVIA FERREIRA MATIAS	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0860.2026	ISRAEL GUERRA DO NASCIMENTO	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0861.2026	LAYSA LIMA DANTAS	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0862.2026	THAYSSA KAYLLANE RIBEIRO DA SILVA	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0863.2026	ALEXANDRE BISMARCK ALMEIDA CRUZ	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0867.2026	CIBELE MARIA DA SILVA	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0868.2026	LUIS FELIPE DOS SANTOS	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0869.2026	JONAS SARAIVA DA SILVA	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0870.2026	ANTONIA CRISNA PEREIRA NUNES	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0872.2026	ANA PAULA TAVARES	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0873.2026	VINÍCIUS FURTADO PEREIRA DA SILVA	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0874.2026	MARIA EDUARDA TELES DE SA MATOS	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0876.2026	PEDRO EMANUEL FRAGOSO FEITOSA	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0877.2026	VITÓRIA HELLEN PEREIRA DA SILVA	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0879.2026	LUIZ FELIPE FRAGOSOFEITOSA	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0880.2026	JHAMESON DANIEL PEREIRA DA SILVA	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0881.2026	FLAVIO ALBUQUERQUE FARIAS DE CARVALHO FILHO	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0882.2026	MARIA ALINE COSTA SOUSA	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0884.2026	AMANDA ALVES FREITAS	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0885.2026	DANIELE DA SILVA SANTOS	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0886.2026	KAYQUE ENZO SOUZA MATIAS	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0888.2026	JEFFERSON DA SILVA NASCIMENTO	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0889.2026	ROSA RONALYCE DA SILVA DANTAS	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0891.2026	LORENA RODRIGUES DE LIMA	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0892.2026	JOAO GABRIEL DA SILVA FRANÇA	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0893.2026	PATRICIA KYARA RODRIGUES LEITE	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0894.2026	CARLOS EDUARDO GOVEIA DOS SANTOS	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0896.2026	MARIA FERNANDA PIRES PEREIRA	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0899.2026	ANA BEATRIZ SOARES	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0902.2026	JOSÉ KALLYL RODRIGUES DA SILVA	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0903.2026	ANA JÚLIA OLIVEIRA ALECRIM	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0904.2026	JOSÉ LEANDRO ALVES GRANGEIRO	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0905.2026	SARA DOS SANTOS ROSENO	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0906.2026	MARIA LÍVIA DE SOUZA LUNA	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0908.2026	JOSÉ LEONARDO BATISTA DE MORAIS	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0909.2026	ANA CAROLINY ALVES FERREIRA ANGELO	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0910.2026	RHAYSSA LANDIM FREITAS	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0911.2026	ANA QUEZIA ALVES DOS SANTOS	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0914.2026	JOYCE LETICIA DOS SANTOS DAS CHAGAS	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0915.2026	CÍCERA LAYRLA SILVA SANTOS	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0917.2026	ANA GREYCE KELLY DA SILVA TAVARES	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0918.2026	KAREN MIRELLE MARTINS SILVA	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0919.2026	MARIA ANA BERNARDO DOS SANTOS	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0921.2026	MARIA EDUARDA VIEIRA DE SOUSA	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0922.2026	MARIA ALICE RODRIGUES DE LIMA	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0924.2026	MARIA ERILANE VICTORIA BEZERRA FEITOSA ALVES FRUTUOSO	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0927.2026	MARIA CLARA DE OLIVEIRA BEZERRA	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0928.2026	LARA CARLOTA GOMES DOS SANTOS	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0929.2026	ESHYLEN BESERRA FÉLIX	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0931.2026	MARIA YASMIN VITURINO DOS SANTOS	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0932.2026	MARIA GABRIELLA RODRIGUES DA SILVA	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0938.2026	CARLOS EDUARDO MATOS DOS SANTOS	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0940.2026	ALINE LEANDRO DOS SANTOS	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0942.2026	RAUL CHRISTIANO DA SILVA SABINO	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0943.2026	JOELSON DOS SANTOS VENTURA	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0945.2026	MARIA DE FÁTIMA LIBERATO DA SILVA	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0946.2026	SOPHIA MARIA RODRIGUES DE ALENCAR	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0948.2026	RAYANA KARLA DA SILVA COSTA	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0949.2026	ÉVERTON GUSTAVO SILVA SOARES	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0950.2026	APARECIDA EVELLYN CARVALHO VIEIRA	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0955.2026	ISYS MARIA DE SOUZA RIBEIRO	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0956.2026	ANA LETICIA DE LIMA SILVA	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0957.2026	PEDRO DANIEL QUEIROZ DOS SANTOS	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0959.2026	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO SOUZA	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0961.2026	LYEDSON LEVI VIEIRA DOS SANTOS	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0962.2026	EVELLYN CAWHANNE MONTEIRO DE SOUSA	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0963.2026	ANA RAQUEL FIDELES	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0964.2026	PEDRO HENRIQUE BARBOSA PEREIRA	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0965.2026	ARIELA DE SOUZA NUNES	24/03/2026	15:00:00

PS.BJ.0966.2026	MARIA EMILLY DA SILVA RIBEIRO	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0969.2026	LAIS DE AMARAL SABINO	24/03/2026	11:00:00
PS.BJ.0970.2026	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	24/03/2026	15:00:00
PS.BJ.0971.2026	MARIANNE LIMA ALVES	24/03/2026	15:00:00

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:DFE98544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

EDITAL DE INSCRIÇÕES DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA – 2026

O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS(AS) CANDIDATOS(AS)** do Projeto Bolsa Jovem Barbalha (PBJB) – 2026, nos prazos estabelecidos, conforme as disposições a seguir:

Após análise criteriosa e fundamentada das argumentações apresentadas, foram observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da isonomia e da ampla defesa, assegurando a lisura e a transparência do certame.

Os resultados dos recursos interpostos serão divulgados publicamente com base nos números de inscrição dos(as) candidatos(as), resguardando-se, assim, a confidencialidade dos dados pessoais. Os(as) candidatos(as) que tiveram seus recursos deferidos foram automaticamente incluídos(as) na lista de DEFERIDOS(AS) para a etapa de entrevistas.

A Comissão Organizadora reafirma que todo o julgamento seguiu estritamente os critérios e procedimentos estabelecidos no edital do certame, em total conformidade com as normas legais vigentes.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Certame.

Barbalha – CE, 18 de março de 2026.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

Secretário Municipal de Assistência Social

Portaria de nomeação n.º 02.01.007/2025

Inscrição	Resposta	Situação Final
PS.BJ.0016.2026	A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à análise do recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como à reavaliação da documentação e das informações constantes no ato da inscrição. Após exame criterioso das razões recursais e confrontação com os critérios estabelecidos no edital regulador do certame, verificou-se que as alegações apresentadas não possuem elementos suficientes capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizada a inobservância das exigências editalícias. Ressalta-se que os atos administrativos praticados no âmbito do processo seletivo encontram-se devidamente fundamentados nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório. Diante do exposto, a Comissão conhece do recurso, porém nega-lhe provimento, mantendo-se o indeferimento da candidatura, nos termos do edital que rege o Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026.	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0018.2026	A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 analisou o recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a). Contudo, após verificação do sistema de inscrições e da listagem oficial divulgada, constatou-se que a candidatura do(a) recorrente já se encontrava devidamente deferida, estando o(a) candidato(a) regularmente habilitado(a) à continuidade no processo seletivo. Dessa forma, não há objeto recursal a ser apreciado, uma vez que a pretensão do(a) candidato(a) já se encontra atendida no âmbito do resultado preliminar divulgado. Assim, a Comissão conhece do recurso, porém o considera prejudicado, mantendo-se inalterada a situação da candidatura, a qual permanece deferida para as etapas subsequentes do certame, nos termos do edital.	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO DEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0061.2026	A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 analisou o recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a). Contudo, após verificação do sistema de inscrições e da listagem oficial divulgada, constatou-se que a candidatura do(a) recorrente já se encontrava devidamente deferida, estando o(a) candidato(a) regularmente habilitado(a) à continuidade no processo seletivo. Dessa forma, não há objeto recursal a ser apreciado, uma vez que a pretensão do(a) candidato(a) já se encontra atendida no âmbito do resultado preliminar divulgado. Assim, a Comissão conhece do recurso, porém o considera prejudicado, mantendo-se inalterada a situação da candidatura, a qual permanece deferida para as etapas subsequentes do certame, nos termos do edital.	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO DEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0065.2026	A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 analisou o recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a). Contudo, após verificação do sistema de inscrições e da listagem oficial divulgada, constatou-se que a candidatura do(a) recorrente já se encontrava devidamente deferida, estando o(a) candidato(a) regularmente habilitado(a) à continuidade no processo seletivo. Dessa forma, não há objeto recursal a ser apreciado, uma vez que a pretensão do(a) candidato(a) já se encontra atendida no âmbito do resultado preliminar divulgado. Assim, a Comissão conhece do recurso, porém o considera prejudicado, mantendo-se inalterada a situação da candidatura, a qual permanece deferida para as etapas subsequentes do certame, nos termos do edital.	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO DEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0089.2026	A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 analisou o recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a). Contudo, após verificação do sistema de inscrições e da listagem oficial divulgada, constatou-se que a candidatura do(a) recorrente já se encontrava devidamente deferida, estando o(a) candidato(a) regularmente habilitado(a) à continuidade no processo seletivo. Dessa forma, não há objeto recursal a ser apreciado, uma vez que a pretensão do(a) candidato(a) já se encontra atendida no âmbito do resultado preliminar divulgado.	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO DEFERIDA MANTIDA

	Assim, a Comissão conhece do recurso, porém o considera prejudicado, mantendo-se inalterada a situação da candidatura, a qual permanece deferida para as etapas subsequentes do certame, nos termos do edital.	
PS.BJ.0098.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 analisou o recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a).</p> <p>Contudo, após verificação do sistema de inscrições e da listagem oficial divulgada, constatou-se que a candidatura do(a) recorrente já se encontrava devidamente deferida, estando o(a) candidato(a) regularmente habilitado(a) à continuidade no processo seletivo.</p> <p>Dessa forma, não há objeto recursal a ser apreciado, uma vez que a pretensão do(a) candidato(a) já se encontra atendida no âmbito do resultado preliminar divulgado.</p> <p>Assim, a Comissão conhece do recurso, porém o considera prejudicado, mantendo-se inalterada a situação da candidatura, a qual permanece deferida para as etapas subsequentes do certame, nos termos do edital.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO DEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0130.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 analisou o recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a).</p> <p>Contudo, após verificação do sistema de inscrições e da listagem oficial divulgada, constatou-se que a candidatura do(a) recorrente já se encontrava devidamente deferida, estando o(a) candidato(a) regularmente habilitado(a) à continuidade no processo seletivo.</p> <p>Dessa forma, não há objeto recursal a ser apreciado, uma vez que a pretensão do(a) candidato(a) já se encontra atendida no âmbito do resultado preliminar divulgado.</p> <p>Assim, a Comissão conhece do recurso, porém o considera prejudicado, mantendo-se inalterada a situação da candidatura, a qual permanece deferida para as etapas subsequentes do certame, nos termos do edital.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO DEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0142.2026	<p>Após análise do recurso administrativo interposto pelo(a) candidato(a), a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à reavaliação da documentação e das informações apresentadas no ato da inscrição.</p> <p>Verificou-se que as alegações recursais são procedentes, tendo sido constatada a regularidade dos documentos e o atendimento aos critérios estabelecidos no edital que rege o certame.</p> <p>Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, da razoabilidade e da autotutela administrativa, a Comissão conhece e dá provimento ao recurso, reformando a decisão anteriormente proferida, para deferir a candidatura, tornando o(a) candidato(a) apto(a) à participação na etapa subsequente do processo seletivo, qual seja, a fase de entrevistas, nos termos do edital.</p>	RECURSO ACATADO INSCRIÇÃO DEFERIDA
PS.BJ.0162.2026	<p>Após análise do recurso administrativo interposto pelo(a) candidato(a), a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à reavaliação da documentação e das informações apresentadas no ato da inscrição.</p> <p>Verificou-se que as alegações recursais são procedentes, tendo sido constatada a regularidade dos documentos e o atendimento aos critérios estabelecidos no edital que rege o certame.</p> <p>Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, da razoabilidade e da autotutela administrativa, a Comissão conhece e dá provimento ao recurso, reformando a decisão anteriormente proferida, para deferir a candidatura, tornando o(a) candidato(a) apto(a) à participação na etapa subsequente do processo seletivo, qual seja, a fase de entrevistas, nos termos do edital.</p>	RECURSO ACATADO INSCRIÇÃO DEFERIDA
PS.BJ.0190.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à análise do recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como à reavaliação da documentação e das informações constantes no ato da inscrição.</p> <p>Após exame criterioso das razões recursais e confrontação com os critérios estabelecidos no edital regulador do certame, verificou-se que as alegações apresentadas não possuem elementos suficientes capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizada a inobservância das exigências editalícias.</p> <p>Ressalta-se que os atos administrativos praticados no âmbito do processo seletivo encontram-se devidamente fundamentados nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.</p> <p>Diante do exposto, a Comissão conhece do recurso, porém nega-lhe provimento, mantendo-se o indeferimento da candidatura, nos termos do edital que rege o Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0226.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à análise do recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como à reavaliação da documentação e das informações constantes no ato da inscrição.</p> <p>Após exame criterioso das razões recursais e confrontação com os critérios estabelecidos no edital regulador do certame, verificou-se que as alegações apresentadas não possuem elementos suficientes capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizada a inobservância das exigências editalícias.</p> <p>Ressalta-se que os atos administrativos praticados no âmbito do processo seletivo encontram-se devidamente fundamentados nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.</p> <p>Diante do exposto, a Comissão conhece do recurso, porém nega-lhe provimento, mantendo-se o indeferimento da candidatura, nos termos do edital que rege o Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0249.2026	<p>Após análise do recurso administrativo interposto pelo(a) candidato(a), a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à reavaliação da documentação e das informações apresentadas no ato da inscrição.</p> <p>Verificou-se que as alegações recursais são procedentes, tendo sido constatada a regularidade dos documentos e o atendimento aos critérios estabelecidos no edital que rege o certame.</p> <p>Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, da razoabilidade e da autotutela administrativa, a Comissão conhece e dá provimento ao recurso, reformando a decisão anteriormente proferida, para deferir a candidatura, tornando o(a) candidato(a) apto(a) à participação na etapa subsequente do processo seletivo, qual seja, a fase de entrevistas, nos termos do edital.</p>	RECURSO ACATADO INSCRIÇÃO DEFERIDA
PS.BJ.0258.2026	<p>Após análise do recurso administrativo interposto pelo(a) candidato(a), a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à reavaliação da documentação e das informações apresentadas no ato da inscrição.</p> <p>Verificou-se que as alegações recursais são procedentes, tendo sido constatada a regularidade dos documentos e o atendimento aos critérios estabelecidos no edital que rege o certame.</p> <p>Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, da razoabilidade e da autotutela administrativa, a Comissão conhece e dá provimento ao recurso, reformando a decisão anteriormente proferida, para deferir a candidatura, tornando o(a) candidato(a) apto(a) à participação na etapa subsequente do processo seletivo, qual seja, a fase de entrevistas, nos termos do edital.</p>	RECURSO ACATADO INSCRIÇÃO DEFERIDA
PS.BJ.0260.2026	<p>Após análise do recurso administrativo interposto pelo(a) candidato(a), a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à reavaliação da documentação e das informações apresentadas no ato da inscrição.</p> <p>Verificou-se que as alegações recursais são procedentes, tendo sido constatada a regularidade dos documentos e o atendimento aos critérios estabelecidos no edital que rege o certame.</p> <p>Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, da razoabilidade e da autotutela administrativa, a Comissão conhece e dá provimento ao recurso, reformando a decisão anteriormente proferida, para deferir a candidatura, tornando o(a) candidato(a) apto(a) à participação na etapa subsequente do processo seletivo, qual seja, a fase de entrevistas, nos termos do edital.</p>	RECURSO ACATADO INSCRIÇÃO DEFERIDA
PS.BJ.0281.2026	A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à análise do recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como à reavaliação da documentação e das	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA

	<p>informações constantes no ato da inscrição.</p> <p>Após exame criterioso das razões recursais e confrontação com os critérios estabelecidos no edital regulador do certame, verificou-se que as alegações apresentadas não possuem elementos suficientes capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizada a inobservância das exigências editalícias.</p> <p>Ressalta-se que os atos administrativos praticados no âmbito do processo seletivo encontram-se devidamente fundamentados nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.</p> <p>Diante do exposto, a Comissão conhece do recurso, porém nega-lhe provimento, mantendo-se o indeferimento da candidatura, nos termos do edital que rege o Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026.</p>	
PS.BJ.0281.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à análise do recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como à reavaliação da documentação e das informações constantes no ato da inscrição.</p> <p>Após exame criterioso das razões recursais e confrontação com os critérios estabelecidos no edital regulador do certame, verificou-se que as alegações apresentadas não possuem elementos suficientes capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizada a inobservância das exigências editalícias.</p> <p>Ressalta-se que os atos administrativos praticados no âmbito do processo seletivo encontram-se devidamente fundamentados nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.</p> <p>Diante do exposto, a Comissão conhece do recurso, porém nega-lhe provimento, mantendo-se o indeferimento da candidatura, nos termos do edital que rege o Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0281.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à análise do recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como à reavaliação da documentação e das informações constantes no ato da inscrição.</p> <p>Após exame criterioso das razões recursais e confrontação com os critérios estabelecidos no edital regulador do certame, verificou-se que as alegações apresentadas não possuem elementos suficientes capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizada a inobservância das exigências editalícias.</p> <p>Ressalta-se que os atos administrativos praticados no âmbito do processo seletivo encontram-se devidamente fundamentados nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.</p> <p>Diante do exposto, a Comissão conhece do recurso, porém nega-lhe provimento, mantendo-se o indeferimento da candidatura, nos termos do edital que rege o Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0281.2026	<p>Após análise do recurso administrativo interposto pelo(a) candidato(a), a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à reavaliação da documentação e das informações apresentadas no ato da inscrição.</p> <p>Verificou-se que as alegações recursais são procedentes, tendo sido constatada a regularidade dos documentos e o atendimento aos critérios estabelecidos no edital que rege o certame.</p> <p>Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, da razoabilidade e da autotutela administrativa, a Comissão conhece e dá provimento ao recurso, reformando a decisão anteriormente proferida, para deferir a candidatura, tornando o(a) candidato(a) apto(a) à participação na etapa subsequente do processo seletivo, qual seja, a fase de entrevistas, nos termos do edital.</p>	RECURSO ACATADO INSCRIÇÃO DEFERIDA
PS.BJ.0287.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à análise do recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como à reavaliação da documentação e das informações constantes no ato da inscrição.</p> <p>Após exame criterioso das razões recursais e confrontação com os critérios estabelecidos no edital regulador do certame, verificou-se que as alegações apresentadas não possuem elementos suficientes capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizada a inobservância das exigências editalícias.</p> <p>Ressalta-se que os atos administrativos praticados no âmbito do processo seletivo encontram-se devidamente fundamentados nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.</p> <p>Diante do exposto, a Comissão conhece do recurso, porém nega-lhe provimento, mantendo-se o indeferimento da candidatura, nos termos do edital que rege o Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0302.2026	<p>Após análise do recurso administrativo interposto pelo(a) candidato(a), a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à reavaliação da documentação e das informações apresentadas no ato da inscrição.</p> <p>Verificou-se que as alegações recursais são procedentes, tendo sido constatada a regularidade dos documentos e o atendimento aos critérios estabelecidos no edital que rege o certame.</p> <p>Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, da razoabilidade e da autotutela administrativa, a Comissão conhece e dá provimento ao recurso, reformando a decisão anteriormente proferida, para deferir a candidatura, tornando o(a) candidato(a) apto(a) à participação na etapa subsequente do processo seletivo, qual seja, a fase de entrevistas, nos termos do edital.</p>	RECURSO ACATADO INSCRIÇÃO DEFERIDA
PS.BJ.0303.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 analisou o recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a).</p> <p>Contudo, após verificação do sistema de inscrições e da listagem oficial divulgada, constatou-se que a candidatura do(a) recorrente já se encontrava devidamente deferida, estando o(a) candidato(a) regularmente habilitado(a) à continuidade no processo seletivo.</p> <p>Dessa forma, não há objeto recursal a ser apreciado, uma vez que a pretensão do(a) candidato(a) já se encontra atendida no âmbito do resultado preliminar divulgado.</p> <p>Assim, a Comissão conhece do recurso, porém o considera prejudicado, mantendo-se inalterada a situação da candidatura, a qual permanece deferida para as etapas subsequentes do certame, nos termos do edital.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO DEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0306.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à análise do recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como à reavaliação da documentação e das informações constantes no ato da inscrição.</p> <p>Após exame criterioso das razões recursais e confrontação com os critérios estabelecidos no edital regulador do certame, verificou-se que as alegações apresentadas não possuem elementos suficientes capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizada a inobservância das exigências editalícias.</p> <p>Ressalta-se que os atos administrativos praticados no âmbito do processo seletivo encontram-se devidamente fundamentados nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.</p> <p>Diante do exposto, a Comissão conhece do recurso, porém nega-lhe provimento, mantendo-se o indeferimento da candidatura, nos termos do edital que rege o Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0317.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 analisou o recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a).</p> <p>Contudo, após verificação do sistema de inscrições e da listagem oficial divulgada, constatou-se que a candidatura do(a) recorrente já se encontrava devidamente deferida, estando o(a) candidato(a) regularmente habilitado(a) à continuidade no processo seletivo.</p> <p>Dessa forma, não há objeto recursal a ser apreciado, uma vez que a pretensão do(a) candidato(a) já se encontra atendida no âmbito do resultado preliminar divulgado.</p> <p>Assim, a Comissão conhece do recurso, porém o considera prejudicado, mantendo-se inalterada a situação da candidatura, a qual permanece deferida para as etapas subsequentes do certame, nos termos do edital.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO DEFERIDA MANTIDA

PS.BJ.0333.2026	<p>Após análise do recurso administrativo interposto pelo(a) candidato(a), a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à reavaliação da documentação e das informações apresentadas no ato da inscrição.</p> <p>Verificou-se que as alegações recursais são procedentes, tendo sido constatada a regularidade dos documentos e o atendimento aos critérios estabelecidos no edital que rege o certame.</p> <p>Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, da razoabilidade e da autotutela administrativa, a Comissão conhece e dá provimento ao recurso, reformando a decisão anteriormente proferida, para deferir a candidatura, tornando o(a) candidato(a) apto(a) à participação na etapa subsequente do processo seletivo, qual seja, a fase de entrevistas, nos termos do edital.</p>	RECURSO ACATADO INSCRIÇÃO DEFERIDA
PS.BJ.0336.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à análise do recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como à reavaliação da documentação e das informações constantes no ato da inscrição.</p> <p>Após exame criterioso das razões recursais e confrontação com os critérios estabelecidos no edital regulador do certame, verificou-se que as alegações apresentadas não possuem elementos suficientes capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizada a inobservância das exigências editalícias.</p> <p>Ressalta-se que os atos administrativos praticados no âmbito do processo seletivo encontram-se devidamente fundamentados nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.</p> <p>Diante do exposto, a Comissão conhece do recurso, porém nega-lhe provimento, mantendo-se o indeferimento da candidatura, nos termos do edital que rege o Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0339.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à análise do recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como à reavaliação da documentação e das informações constantes no ato da inscrição.</p> <p>Após exame criterioso das razões recursais e confrontação com os critérios estabelecidos no edital regulador do certame, verificou-se que as alegações apresentadas não possuem elementos suficientes capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizada a inobservância das exigências editalícias.</p> <p>Ressalta-se que os atos administrativos praticados no âmbito do processo seletivo encontram-se devidamente fundamentados nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.</p> <p>Diante do exposto, a Comissão conhece do recurso, porém nega-lhe provimento, mantendo-se o indeferimento da candidatura, nos termos do edital que rege o Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0344.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à análise do recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como à reavaliação da documentação e das informações constantes no ato da inscrição.</p> <p>Após exame criterioso das razões recursais e confrontação com os critérios estabelecidos no edital regulador do certame, verificou-se que as alegações apresentadas não possuem elementos suficientes capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizada a inobservância das exigências editalícias.</p> <p>Ressalta-se que os atos administrativos praticados no âmbito do processo seletivo encontram-se devidamente fundamentados nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.</p> <p>Diante do exposto, a Comissão conhece do recurso, porém nega-lhe provimento, mantendo-se o indeferimento da candidatura, nos termos do edital que rege o Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0359.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à análise do recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como à reavaliação da documentação e das informações constantes no ato da inscrição.</p> <p>Após exame criterioso das razões recursais e confrontação com os critérios estabelecidos no edital regulador do certame, verificou-se que as alegações apresentadas não possuem elementos suficientes capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizada a inobservância das exigências editalícias.</p> <p>Ressalta-se que os atos administrativos praticados no âmbito do processo seletivo encontram-se devidamente fundamentados nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.</p> <p>Diante do exposto, a Comissão conhece do recurso, porém nega-lhe provimento, mantendo-se o indeferimento da candidatura, nos termos do edital que rege o Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0378.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à análise do recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como à reavaliação da documentação e das informações constantes no ato da inscrição.</p> <p>Após exame criterioso das razões recursais e confrontação com os critérios estabelecidos no edital regulador do certame, verificou-se que as alegações apresentadas não possuem elementos suficientes capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizada a inobservância das exigências editalícias.</p> <p>Ressalta-se que os atos administrativos praticados no âmbito do processo seletivo encontram-se devidamente fundamentados nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.</p> <p>Diante do exposto, a Comissão conhece do recurso, porém nega-lhe provimento, mantendo-se o indeferimento da candidatura, nos termos do edital que rege o Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0381.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à análise do recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como à reavaliação da documentação e das informações constantes no ato da inscrição.</p> <p>Após exame criterioso das razões recursais e confrontação com os critérios estabelecidos no edital regulador do certame, verificou-se que as alegações apresentadas não possuem elementos suficientes capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizada a inobservância das exigências editalícias.</p> <p>Ressalta-se que os atos administrativos praticados no âmbito do processo seletivo encontram-se devidamente fundamentados nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.</p> <p>Diante do exposto, a Comissão conhece do recurso, porém nega-lhe provimento, mantendo-se o indeferimento da candidatura, nos termos do edital que rege o Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0395.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à análise do recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como à reavaliação da documentação e das informações constantes no ato da inscrição.</p> <p>Após exame criterioso das razões recursais e confrontação com os critérios estabelecidos no edital regulador do certame, verificou-se que as alegações apresentadas não possuem elementos suficientes capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizada a inobservância das exigências editalícias.</p> <p>Ressalta-se que os atos administrativos praticados no âmbito do processo seletivo encontram-se devidamente fundamentados nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.</p> <p>Diante do exposto, a Comissão conhece do recurso, porém nega-lhe provimento, mantendo-se o indeferimento da candidatura, nos termos do edital que rege o Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0400.2026	<p>Após análise do recurso administrativo interposto pelo(a) candidato(a), a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à reavaliação da documentação e das informações apresentadas no ato da inscrição.</p> <p>Verificou-se que as alegações recursais são procedentes, tendo sido constatada a regularidade dos documentos e o atendimento aos critérios estabelecidos no edital que rege o certame.</p>	RECURSO ACATADO INSCRIÇÃO DEFERIDA

	Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, da razoabilidade e da autotutela administrativa, a Comissão conhece e dá provimento ao recurso, reformando a decisão anteriormente proferida, para deferir a candidatura, tornando o(a) candidato(a) apto(a) à participação na etapa subsequente do processo seletivo, qual seja, a fase de entrevistas, nos termos do edital.	
PS.BJ.0408.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à análise do recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como à reavaliação da documentação e das informações constantes no ato da inscrição.</p> <p>Após exame criterioso das razões recursais e confrontação com os critérios estabelecidos no edital regulador do certame, verificou-se que as alegações apresentadas não possuem elementos suficientes capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizada a inobservância das exigências editalícias.</p> <p>Ressalta-se que os atos administrativos praticados no âmbito do processo seletivo encontram-se devidamente fundamentados nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.</p> <p>Diante do exposto, a Comissão conhece do recurso, porém nega-lhe provimento, mantendo-se o indeferimento da candidatura, nos termos do edital que rege o Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0411.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à análise do recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como à reavaliação da documentação e das informações constantes no ato da inscrição.</p> <p>Após exame criterioso das razões recursais e confrontação com os critérios estabelecidos no edital regulador do certame, verificou-se que as alegações apresentadas não possuem elementos suficientes capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizada a inobservância das exigências editalícias.</p> <p>Ressalta-se que os atos administrativos praticados no âmbito do processo seletivo encontram-se devidamente fundamentados nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.</p> <p>Diante do exposto, a Comissão conhece do recurso, porém nega-lhe provimento, mantendo-se o indeferimento da candidatura, nos termos do edital que rege o Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0432.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à análise do recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como à reavaliação da documentação e das informações constantes no ato da inscrição.</p> <p>Após exame criterioso das razões recursais e confrontação com os critérios estabelecidos no edital regulador do certame, verificou-se que as alegações apresentadas não possuem elementos suficientes capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizada a inobservância das exigências editalícias.</p> <p>Ressalta-se que os atos administrativos praticados no âmbito do processo seletivo encontram-se devidamente fundamentados nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.</p> <p>Diante do exposto, a Comissão conhece do recurso, porém nega-lhe provimento, mantendo-se o indeferimento da candidatura, nos termos do edital que rege o Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0458.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à análise do recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como à reavaliação da documentação e das informações constantes no ato da inscrição.</p> <p>Após exame criterioso das razões recursais e confrontação com os critérios estabelecidos no edital regulador do certame, verificou-se que as alegações apresentadas não possuem elementos suficientes capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizada a inobservância das exigências editalícias.</p> <p>Ressalta-se que os atos administrativos praticados no âmbito do processo seletivo encontram-se devidamente fundamentados nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.</p> <p>Diante do exposto, a Comissão conhece do recurso, porém nega-lhe provimento, mantendo-se o indeferimento da candidatura, nos termos do edital que rege o Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0466.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à análise do recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como à reavaliação da documentação e das informações constantes no ato da inscrição.</p> <p>Após exame criterioso das razões recursais e confrontação com os critérios estabelecidos no edital regulador do certame, verificou-se que as alegações apresentadas não possuem elementos suficientes capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizada a inobservância das exigências editalícias.</p> <p>Ressalta-se que os atos administrativos praticados no âmbito do processo seletivo encontram-se devidamente fundamentados nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.</p> <p>Diante do exposto, a Comissão conhece do recurso, porém nega-lhe provimento, mantendo-se o indeferimento da candidatura, nos termos do edital que rege o Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0470.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à análise do recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como à reavaliação da documentação e das informações constantes no ato da inscrição.</p> <p>Após exame criterioso das razões recursais e confrontação com os critérios estabelecidos no edital regulador do certame, verificou-se que as alegações apresentadas não possuem elementos suficientes capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizada a inobservância das exigências editalícias.</p> <p>Ressalta-se que os atos administrativos praticados no âmbito do processo seletivo encontram-se devidamente fundamentados nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.</p> <p>Diante do exposto, a Comissão conhece do recurso, porém nega-lhe provimento, mantendo-se o indeferimento da candidatura, nos termos do edital que rege o Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0473.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à análise do recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como à reavaliação da documentação e das informações constantes no ato da inscrição.</p> <p>Após exame criterioso das razões recursais e confrontação com os critérios estabelecidos no edital regulador do certame, verificou-se que as alegações apresentadas não possuem elementos suficientes capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizada a inobservância das exigências editalícias.</p> <p>Ressalta-se que os atos administrativos praticados no âmbito do processo seletivo encontram-se devidamente fundamentados nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.</p> <p>Diante do exposto, a Comissão conhece do recurso, porém nega-lhe provimento, mantendo-se o indeferimento da candidatura, nos termos do edital que rege o Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0489.2026	<p>Após análise do recurso administrativo interposto pelo(a) candidato(a), a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à reavaliação da documentação e das informações apresentadas no ato da inscrição.</p> <p>Verificou-se que as alegações recursais são procedentes, tendo sido constatada a regularidade dos documentos e o atendimento aos critérios estabelecidos no edital que rege o certame.</p> <p>Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, da razoabilidade e da autotutela administrativa, a Comissão conhece e dá provimento ao recurso, reformando a decisão anteriormente proferida, para deferir a candidatura, tornando o(a) candidato(a) apto(a) à participação na etapa subsequente do processo seletivo, qual seja, a fase de entrevistas, nos termos do edital.</p>	RECURSO ACATADO INSCRIÇÃO DEFERIDA
PS.BJ.0496.2026	A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à análise do recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como à reavaliação da documentação e das informações constantes no ato da inscrição.	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA

	<p>Após exame criterioso das razões recursais e confrontação com os critérios estabelecidos no edital regulador do certame, verificou-se que as alegações apresentadas não possuem elementos suficientes capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizada a inobservância das exigências editalícias.</p> <p>Ressalta-se que os atos administrativos praticados no âmbito do processo seletivo encontram-se devidamente fundamentados nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.</p> <p>Diante do exposto, a Comissão conhece do recurso, porém nega-lhe provimento, mantendo-se o indeferimento da candidatura, nos termos do edital que rege o Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026.</p>	
PS.BJ.0503.2026	<p>Após análise do recurso administrativo interposto pelo(a) candidato(a), a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à reavaliação da documentação e das informações apresentadas no ato da inscrição.</p> <p>Verificou-se que as alegações recursais são procedentes, tendo sido constatada a regularidade dos documentos e o atendimento aos critérios estabelecidos no edital que rege o certame.</p> <p>Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, da razoabilidade e da autotutela administrativa, a Comissão conhece e dá provimento ao recurso, reformando a decisão anteriormente proferida, para deferir a candidatura, tornando o(a) candidato(a) apto(a) à participação na etapa subsequente do processo seletivo, qual seja, a fase de entrevistas, nos termos do edital.</p>	RECURSO ACATADO INSCRIÇÃO DEFERIDA
PS.BJ.0522.2026	<p>Após análise do recurso administrativo interposto pelo(a) candidato(a), a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à reavaliação da documentação e das informações apresentadas no ato da inscrição.</p> <p>Verificou-se que as alegações recursais são procedentes, tendo sido constatada a regularidade dos documentos e o atendimento aos critérios estabelecidos no edital que rege o certame.</p> <p>Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, da razoabilidade e da autotutela administrativa, a Comissão conhece e dá provimento ao recurso, reformando a decisão anteriormente proferida, para deferir a candidatura, tornando o(a) candidato(a) apto(a) à participação na etapa subsequente do processo seletivo, qual seja, a fase de entrevistas, nos termos do edital.</p>	RECURSO ACATADO INSCRIÇÃO DEFERIDA
PS.BJ.0526.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à análise do recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como à reavaliação da documentação e das informações constantes no ato da inscrição.</p> <p>Após exame criterioso das razões recursais e confrontação com os critérios estabelecidos no edital regulador do certame, verificou-se que as alegações apresentadas não possuem elementos suficientes capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizada a inobservância das exigências editalícias.</p> <p>Ressalta-se que os atos administrativos praticados no âmbito do processo seletivo encontram-se devidamente fundamentados nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.</p> <p>Diante do exposto, a Comissão conhece do recurso, porém nega-lhe provimento, mantendo-se o indeferimento da candidatura, nos termos do edital que rege o Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0548.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à análise do recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como à reavaliação da documentação e das informações constantes no ato da inscrição.</p> <p>Após exame criterioso das razões recursais e confrontação com os critérios estabelecidos no edital regulador do certame, verificou-se que as alegações apresentadas não possuem elementos suficientes capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizada a inobservância das exigências editalícias.</p> <p>Ressalta-se que os atos administrativos praticados no âmbito do processo seletivo encontram-se devidamente fundamentados nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.</p> <p>Diante do exposto, a Comissão conhece do recurso, porém nega-lhe provimento, mantendo-se o indeferimento da candidatura, nos termos do edital que rege o Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0556.2026	<p>Após análise do recurso administrativo interposto pelo(a) candidato(a), a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à reavaliação da documentação e das informações apresentadas no ato da inscrição.</p> <p>Verificou-se que as alegações recursais são procedentes, tendo sido constatada a regularidade dos documentos e o atendimento aos critérios estabelecidos no edital que rege o certame.</p> <p>Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, da razoabilidade e da autotutela administrativa, a Comissão conhece e dá provimento ao recurso, reformando a decisão anteriormente proferida, para deferir a candidatura, tornando o(a) candidato(a) apto(a) à participação na etapa subsequente do processo seletivo, qual seja, a fase de entrevistas, nos termos do edital.</p>	RECURSO ACATADO INSCRIÇÃO DEFERIDA
PS.BJ.0561.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à análise do recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como à reavaliação da documentação e das informações constantes no ato da inscrição.</p> <p>Após exame criterioso das razões recursais e confrontação com os critérios estabelecidos no edital regulador do certame, verificou-se que as alegações apresentadas não possuem elementos suficientes capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizada a inobservância das exigências editalícias.</p> <p>Ressalta-se que os atos administrativos praticados no âmbito do processo seletivo encontram-se devidamente fundamentados nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.</p> <p>Diante do exposto, a Comissão conhece do recurso, porém nega-lhe provimento, mantendo-se o indeferimento da candidatura, nos termos do edital que rege o Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0564.2026	<p>Após análise do recurso administrativo interposto pelo(a) candidato(a), a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à reavaliação da documentação e das informações apresentadas no ato da inscrição.</p> <p>Verificou-se que as alegações recursais são procedentes, tendo sido constatada a regularidade dos documentos e o atendimento aos critérios estabelecidos no edital que rege o certame.</p> <p>Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, da razoabilidade e da autotutela administrativa, a Comissão conhece e dá provimento ao recurso, reformando a decisão anteriormente proferida, para deferir a candidatura, tornando o(a) candidato(a) apto(a) à participação na etapa subsequente do processo seletivo, qual seja, a fase de entrevistas, nos termos do edital.</p>	RECURSO ACATADO INSCRIÇÃO DEFERIDA
PS.BJ.0568.2026	<p>Após análise do recurso administrativo interposto pelo(a) candidato(a), a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à reavaliação da documentação e das informações apresentadas no ato da inscrição.</p> <p>Verificou-se que as alegações recursais são procedentes, tendo sido constatada a regularidade dos documentos e o atendimento aos critérios estabelecidos no edital que rege o certame.</p> <p>Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, da razoabilidade e da autotutela administrativa, a Comissão conhece e dá provimento ao recurso, reformando a decisão anteriormente proferida, para deferir a candidatura, tornando o(a) candidato(a) apto(a) à participação na etapa subsequente do processo seletivo, qual seja, a fase de entrevistas, nos termos do edital.</p>	RECURSO ACATADO INSCRIÇÃO DEFERIDA
PS.BJ.0569.2026	<p>Após análise do recurso administrativo interposto pelo(a) candidato(a), a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à reavaliação da documentação e das informações apresentadas no ato da inscrição.</p> <p>Verificou-se que as alegações recursais são procedentes, tendo sido constatada a regularidade dos documentos e</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA

	o atendimento aos critérios estabelecidos no edital que rege o certame. Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, da razoabilidade e da autotutela administrativa, a Comissão conhece e dá provimento ao recurso, reformando a decisão anteriormente proferida, para deferir a candidatura, tornando o(a) candidato(a) apto(a) à participação na etapa subsequente do processo seletivo, qual seja, a fase de entrevistas, nos termos do edital.	
PS.BJ.0571.2026	Após análise do recurso administrativo interposto pelo(a) candidato(a), a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à reavaliação da documentação e das informações apresentadas no ato da inscrição. Verificou-se que as alegações recursais são procedentes, tendo sido constatada a regularidade dos documentos e o atendimento aos critérios estabelecidos no edital que rege o certame. Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, da razoabilidade e da autotutela administrativa, a Comissão conhece e dá provimento ao recurso, reformando a decisão anteriormente proferida, para deferir a candidatura, tornando o(a) candidato(a) apto(a) à participação na etapa subsequente do processo seletivo, qual seja, a fase de entrevistas, nos termos do edital.	RECURSO ACATADO INSCRIÇÃO DEFERIDA
PS.BJ.0574.2026	Após análise do recurso administrativo interposto pelo(a) candidato(a), a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à reavaliação da documentação e das informações apresentadas no ato da inscrição. Verificou-se que as alegações recursais são procedentes, tendo sido constatada a regularidade dos documentos e o atendimento aos critérios estabelecidos no edital que rege o certame. Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, da razoabilidade e da autotutela administrativa, a Comissão conhece e dá provimento ao recurso, reformando a decisão anteriormente proferida, para deferir a candidatura, tornando o(a) candidato(a) apto(a) à participação na etapa subsequente do processo seletivo, qual seja, a fase de entrevistas, nos termos do edital.	RECURSO ACATADO INSCRIÇÃO DEFERIDA
PS.BJ.0575.2026	Após análise do recurso administrativo interposto pelo(a) candidato(a), a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à reavaliação da documentação e das informações apresentadas no ato da inscrição. Verificou-se que as alegações recursais são procedentes, tendo sido constatada a regularidade dos documentos e o atendimento aos critérios estabelecidos no edital que rege o certame. Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, da razoabilidade e da autotutela administrativa, a Comissão conhece e dá provimento ao recurso, reformando a decisão anteriormente proferida, para deferir a candidatura, tornando o(a) candidato(a) apto(a) à participação na etapa subsequente do processo seletivo, qual seja, a fase de entrevistas, nos termos do edital.	RECURSO ACATADO INSCRIÇÃO DEFERIDA
PS.BJ.0584.2026	A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à análise do recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como à reavaliação da documentação e das informações constantes no ato da inscrição. Após exame criterioso das razões recursais e confrontação com os critérios estabelecidos no edital regulador do certame, verificou-se que as alegações apresentadas não possuem elementos suficientes capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizada a inobservância das exigências editalícias. Ressalta-se que os atos administrativos praticados no âmbito do processo seletivo encontram-se devidamente fundamentados nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório. Diante do exposto, a Comissão conhece do recurso, porém nega-lhe provimento, mantendo-se o indeferimento da candidatura, nos termos do edital que rege o Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026.	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0590.2026	A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à análise do recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como à reavaliação da documentação e das informações constantes no ato da inscrição. Após exame criterioso das razões recursais e confrontação com os critérios estabelecidos no edital regulador do certame, verificou-se que as alegações apresentadas não possuem elementos suficientes capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizada a inobservância das exigências editalícias. Ressalta-se que os atos administrativos praticados no âmbito do processo seletivo encontram-se devidamente fundamentados nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório. Diante do exposto, a Comissão conhece do recurso, porém nega-lhe provimento, mantendo-se o indeferimento da candidatura, nos termos do edital que rege o Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026.	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0594.2026	Após análise do recurso administrativo interposto pelo(a) candidato(a), a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à reavaliação da documentação e das informações apresentadas no ato da inscrição. Verificou-se que as alegações recursais são procedentes, tendo sido constatada a regularidade dos documentos e o atendimento aos critérios estabelecidos no edital que rege o certame. Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, da razoabilidade e da autotutela administrativa, a Comissão conhece e dá provimento ao recurso, reformando a decisão anteriormente proferida, para deferir a candidatura, tornando o(a) candidato(a) apto(a) à participação na etapa subsequente do processo seletivo, qual seja, a fase de entrevistas, nos termos do edital.	RECURSO ACATADO INSCRIÇÃO DEFERIDA
PS.BJ.0595.2026	Após análise do recurso administrativo interposto pelo(a) candidato(a), a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à reavaliação da documentação e das informações apresentadas no ato da inscrição. Verificou-se que as alegações recursais são procedentes, tendo sido constatada a regularidade dos documentos e o atendimento aos critérios estabelecidos no edital que rege o certame. Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, da razoabilidade e da autotutela administrativa, a Comissão conhece e dá provimento ao recurso, reformando a decisão anteriormente proferida, para deferir a candidatura, tornando o(a) candidato(a) apto(a) à participação na etapa subsequente do processo seletivo, qual seja, a fase de entrevistas, nos termos do edital.	RECURSO ACATADO INSCRIÇÃO DEFERIDA
PS.BJ.0598.2026	Após análise do recurso administrativo interposto pelo(a) candidato(a), a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à reavaliação da documentação e das informações apresentadas no ato da inscrição. Verificou-se que as alegações recursais são procedentes, tendo sido constatada a regularidade dos documentos e o atendimento aos critérios estabelecidos no edital que rege o certame. Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, da razoabilidade e da autotutela administrativa, a Comissão conhece e dá provimento ao recurso, reformando a decisão anteriormente proferida, para deferir a candidatura, tornando o(a) candidato(a) apto(a) à participação na etapa subsequente do processo seletivo, qual seja, a fase de entrevistas, nos termos do edital.	RECURSO ACATADO INSCRIÇÃO DEFERIDA
PS.BJ.0599.2026	A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à análise do recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como à reavaliação da documentação e das informações constantes no ato da inscrição. Após exame criterioso das razões recursais e confrontação com os critérios estabelecidos no edital regulador do certame, verificou-se que as alegações apresentadas não possuem elementos suficientes capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizada a inobservância das exigências editalícias. Ressalta-se que os atos administrativos praticados no âmbito do processo seletivo encontram-se devidamente fundamentados nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA

	Diante do exposto, a Comissão conhece do recurso, porém nega-lhe provimento, mantendo-se o indeferimento da candidatura, nos termos do edital que rege o Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026.	
PS.BJ.0612.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 analisou o recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a).</p> <p>Contudo, após verificação do sistema de inscrições e da listagem oficial divulgada, constatou-se que a candidatura do(a) recorrente já se encontrava devidamente deferida, estando o(a) candidato(a) regularmente habilitado(a) à continuidade no processo seletivo.</p> <p>Dessa forma, não há objeto recursal a ser apreciado, uma vez que a pretensão do(a) candidato(a) já se encontra atendida no âmbito do resultado preliminar divulgado.</p> <p>Assim, a Comissão conhece do recurso, porém o considera prejudicado, mantendo-se inalterada a situação da candidatura, a qual permanece deferida para as etapas subsequentes do certame, nos termos do edital.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO DEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0615.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 analisou o recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a).</p> <p>Contudo, após verificação do sistema de inscrições e da listagem oficial divulgada, constatou-se que a candidatura do(a) recorrente já se encontrava devidamente deferida, estando o(a) candidato(a) regularmente habilitado(a) à continuidade no processo seletivo.</p> <p>Dessa forma, não há objeto recursal a ser apreciado, uma vez que a pretensão do(a) candidato(a) já se encontra atendida no âmbito do resultado preliminar divulgado.</p> <p>Assim, a Comissão conhece do recurso, porém o considera prejudicado, mantendo-se inalterada a situação da candidatura, a qual permanece deferida para as etapas subsequentes do certame, nos termos do edital.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO DEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0618.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à análise do recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como à reavaliação da documentação e das informações constantes no ato da inscrição.</p> <p>Após exame criterioso das razões recursais e confrontação com os critérios estabelecidos no edital regulador do certame, verificou-se que as alegações apresentadas não possuem elementos suficientes capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizada a inobservância das exigências editalícias.</p> <p>Ressalta-se que os atos administrativos praticados no âmbito do processo seletivo encontram-se devidamente fundamentados nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.</p> <p>Diante do exposto, a Comissão conhece do recurso, porém nega-lhe provimento, mantendo-se o indeferimento da candidatura, nos termos do edital que rege o Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0649.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 analisou o recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a).</p> <p>Contudo, após verificação do sistema de inscrições e da listagem oficial divulgada, constatou-se que a candidatura do(a) recorrente já se encontrava devidamente deferida, estando o(a) candidato(a) regularmente habilitado(a) à continuidade no processo seletivo.</p> <p>Dessa forma, não há objeto recursal a ser apreciado, uma vez que a pretensão do(a) candidato(a) já se encontra atendida no âmbito do resultado preliminar divulgado.</p> <p>Assim, a Comissão conhece do recurso, porém o considera prejudicado, mantendo-se inalterada a situação da candidatura, a qual permanece deferida para as etapas subsequentes do certame, nos termos do edital.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO DEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0652.2026	<p>Após análise do recurso administrativo interposto pelo(a) candidato(a), a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à reavaliação da documentação e das informações apresentadas no ato da inscrição.</p> <p>Verificou-se que as alegações recursais são procedentes, tendo sido constatada a regularidade dos documentos e o atendimento aos critérios estabelecidos no edital que rege o certame.</p> <p>Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, da razoabilidade e da autotutela administrativa, a Comissão conhece e dá provimento ao recurso, reformando a decisão anteriormente proferida, para deferir a candidatura, tornando o(a) candidato(a) apto(a) à participação na etapa subsequente do processo seletivo, qual seja, a fase de entrevistas, nos termos do edital.</p>	RECURSO ACATADO INSCRIÇÃO DEFERIDA
PS.BJ.0675.2026	<p>Após análise do recurso administrativo interposto pelo(a) candidato(a), a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à reavaliação da documentação e das informações apresentadas no ato da inscrição.</p> <p>Verificou-se que as alegações recursais são procedentes, tendo sido constatada a regularidade dos documentos e o atendimento aos critérios estabelecidos no edital que rege o certame.</p> <p>Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, da razoabilidade e da autotutela administrativa, a Comissão conhece e dá provimento ao recurso, reformando a decisão anteriormente proferida, para deferir a candidatura, tornando o(a) candidato(a) apto(a) à participação na etapa subsequente do processo seletivo, qual seja, a fase de entrevistas, nos termos do edital.</p>	RECURSO ACATADO INSCRIÇÃO DEFERIDA
PS.BJ.0729.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à análise do recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como à reavaliação da documentação e das informações constantes no ato da inscrição.</p> <p>Após exame criterioso das razões recursais e confrontação com os critérios estabelecidos no edital regulador do certame, verificou-se que as alegações apresentadas não possuem elementos suficientes capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizada a inobservância das exigências editalícias.</p> <p>Ressalta-se que os atos administrativos praticados no âmbito do processo seletivo encontram-se devidamente fundamentados nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.</p> <p>Diante do exposto, a Comissão conhece do recurso, porém nega-lhe provimento, mantendo-se o indeferimento da candidatura, nos termos do edital que rege o Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0734.2026	<p>Após análise do recurso administrativo interposto pelo(a) candidato(a), a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à reavaliação da documentação e das informações apresentadas no ato da inscrição.</p> <p>Verificou-se que as alegações recursais são procedentes, tendo sido constatada a regularidade dos documentos e o atendimento aos critérios estabelecidos no edital que rege o certame.</p> <p>Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, da razoabilidade e da autotutela administrativa, a Comissão conhece e dá provimento ao recurso, reformando a decisão anteriormente proferida, para deferir a candidatura, tornando o(a) candidato(a) apto(a) à participação na etapa subsequente do processo seletivo, qual seja, a fase de entrevistas, nos termos do edital.</p>	RECURSO ACATADO INSCRIÇÃO DEFERIDA
PS.BJ.0746.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à análise do recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como à reavaliação da documentação e das informações constantes no ato da inscrição.</p> <p>Após exame criterioso das razões recursais e confrontação com os critérios estabelecidos no edital regulador do certame, verificou-se que as alegações apresentadas não possuem elementos suficientes capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizada a inobservância das exigências editalícias.</p> <p>Ressalta-se que os atos administrativos praticados no âmbito do processo seletivo encontram-se devidamente fundamentados nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.</p> <p>Diante do exposto, a Comissão conhece do recurso, porém nega-lhe provimento, mantendo-se o indeferimento</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA

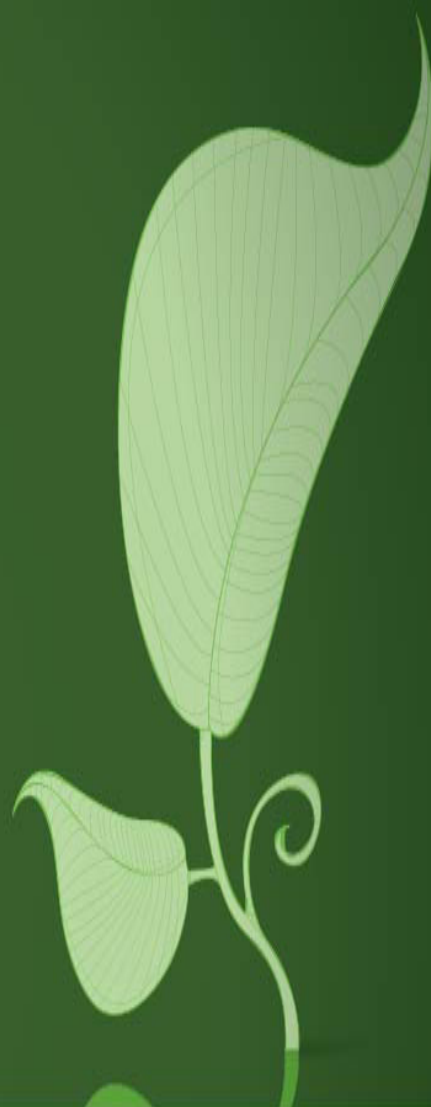
	da candidatura, nos termos do edital que rege o Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026.	
PS.BJ.0827.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à análise do recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como à reavaliação da documentação e das informações constantes no ato da inscrição.</p> <p>Após exame criterioso das razões recursais e confrontação com os critérios estabelecidos no edital regulador do certame, verificou-se que as alegações apresentadas não possuem elementos suficientes capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizada a inobservância das exigências editalícias.</p> <p>Ressalta-se que os atos administrativos praticados no âmbito do processo seletivo encontram-se devidamente fundamentados nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.</p> <p>Diante do exposto, a Comissão conhece do recurso, porém nega-lhe provimento, mantendo-se o indeferimento da candidatura, nos termos do edital que rege o Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0866.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à análise do recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como à reavaliação da documentação e das informações constantes no ato da inscrição.</p> <p>Após exame criterioso das razões recursais e confrontação com os critérios estabelecidos no edital regulador do certame, verificou-se que as alegações apresentadas não possuem elementos suficientes capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizada a inobservância das exigências editalícias.</p> <p>Ressalta-se que os atos administrativos praticados no âmbito do processo seletivo encontram-se devidamente fundamentados nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.</p> <p>Diante do exposto, a Comissão conhece do recurso, porém nega-lhe provimento, mantendo-se o indeferimento da candidatura, nos termos do edital que rege o Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0878.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à análise do recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como à reavaliação da documentação e das informações constantes no ato da inscrição.</p> <p>Após exame criterioso das razões recursais e confrontação com os critérios estabelecidos no edital regulador do certame, verificou-se que as alegações apresentadas não possuem elementos suficientes capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizada a inobservância das exigências editalícias.</p> <p>Ressalta-se que os atos administrativos praticados no âmbito do processo seletivo encontram-se devidamente fundamentados nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.</p> <p>Diante do exposto, a Comissão conhece do recurso, porém nega-lhe provimento, mantendo-se o indeferimento da candidatura, nos termos do edital que rege o Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0891.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 analisou o recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a).</p> <p>Contudo, após verificação do sistema de inscrições e da listagem oficial divulgada, constatou-se que a candidatura do(a) recorrente já se encontrava devidamente deferida, estando o(a) candidato(a) regularmente habilitado(a) à continuidade no processo seletivo.</p> <p>Dessa forma, não há objeto recursal a ser apreciado, uma vez que a pretensão do(a) candidato(a) já se encontra atendida no âmbito do resultado preliminar divulgado.</p> <p>Assim, a Comissão conhece do recurso, porém o considera prejudicado, mantendo-se inalterada a situação da candidatura, a qual permanece deferida para as etapas subsequentes do certame, nos termos do edital.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO DEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0913.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à análise do recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como à reavaliação da documentação e das informações constantes no ato da inscrição.</p> <p>Após exame criterioso das razões recursais e confrontação com os critérios estabelecidos no edital regulador do certame, verificou-se que as alegações apresentadas não possuem elementos suficientes capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizada a inobservância das exigências editalícias.</p> <p>Ressalta-se que os atos administrativos praticados no âmbito do processo seletivo encontram-se devidamente fundamentados nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.</p> <p>Diante do exposto, a Comissão conhece do recurso, porém nega-lhe provimento, mantendo-se o indeferimento da candidatura, nos termos do edital que rege o Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0940.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 analisou o recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a).</p> <p>Contudo, após verificação do sistema de inscrições e da listagem oficial divulgada, constatou-se que a candidatura do(a) recorrente já se encontrava devidamente deferida, estando o(a) candidato(a) regularmente habilitado(a) à continuidade no processo seletivo.</p> <p>Dessa forma, não há objeto recursal a ser apreciado, uma vez que a pretensão do(a) candidato(a) já se encontra atendida no âmbito do resultado preliminar divulgado.</p> <p>Assim, a Comissão conhece do recurso, porém o considera prejudicado, mantendo-se inalterada a situação da candidatura, a qual permanece deferida para as etapas subsequentes do certame, nos termos do edital.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO DEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0953.2026	<p>A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à análise do recurso administrativo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como à reavaliação da documentação e das informações constantes no ato da inscrição.</p> <p>Após exame criterioso das razões recursais e confrontação com os critérios estabelecidos no edital regulador do certame, verificou-se que as alegações apresentadas não possuem elementos suficientes capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo caracterizada a inobservância das exigências editalícias.</p> <p>Ressalta-se que os atos administrativos praticados no âmbito do processo seletivo encontram-se devidamente fundamentados nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.</p> <p>Diante do exposto, a Comissão conhece do recurso, porém nega-lhe provimento, mantendo-se o indeferimento da candidatura, nos termos do edital que rege o Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026.</p>	RECURSO NEGADO INSCRIÇÃO INDEFERIDA MANTIDA
PS.BJ.0955.2026	<p>Após análise do recurso administrativo interposto pelo(a) candidato(a), a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à reavaliação da documentação e das informações apresentadas no ato da inscrição.</p> <p>Verificou-se que as alegações recursais são procedentes, tendo sido constatada a regularidade dos documentos e o atendimento aos critérios estabelecidos no edital que rege o certame.</p> <p>Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, da razoabilidade e da autotutela administrativa, a Comissão conhece e dá provimento ao recurso, reformando a decisão anteriormente proferida, para deferir a candidatura, tornando o(a) candidato(a) apto(a) à participação na etapa subsequente do processo seletivo, qual seja, a fase de entrevistas, nos termos do edital.</p>	RECURSO ACATADO INSCRIÇÃO DEFERIDA
PS.BJ.0966.2026	<p>Após análise do recurso administrativo interposto pelo(a) candidato(a), a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026 procedeu à reavaliação da documentação e das informações apresentadas no ato da inscrição.</p> <p>Verificou-se que as alegações recursais são procedentes, tendo sido constatada a regularidade dos documentos e o atendimento aos critérios estabelecidos no edital que rege o certame.</p> <p>Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, da razoabilidade e da autotutela administrativa, a</p>	RECURSO ACATADO INSCRIÇÃO DEFERIDA

Comissão conhece e dá provimento ao recurso, reformando a decisão anteriormente proferida, para deferir a candidatura, tornando o(a) candidato(a) apto(a) à participação na etapa subsequente do processo seletivo, qual seja, a fase de entrevistas, nos termos do edital.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:22C67BB5

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br

